Pelo presente credicio o(a) Marcos Aurelio Pinhedo Carvalho Portador(a) da Cedula de identidade sobe Nº 1301822 MT e CPF sob Nº 900.254.311-53 participar da concorrencio Nº 01/2023 instaurando por este orgão publico

Na Qualidade de Representante legal da empreso Transporte Opcão outorgase ao acima credeciamento dentre outros poderes. de renunciar ao Direito de interposição de recuso

Aripuanã 15 de maio de 2023

Ass: do Respresentante da Empreso

Nome Transporte Opcão

CNPJ: 26.936.778/0001-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.936.778/0001-09 **MATRIZ**		**24/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSPORTES OPCAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	**851**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOS001929@HOTMAIL.COM	**(66) 8467-6777**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **09:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO - MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ -
CNPJ - Nº. 03.507.498/0001 - 71.

ANEXO VI. CARTA DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.

PELO PRESENTE CREDENCIAMOS A(S) SR.A
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
PORTADOR(A) DA CEDULA DE IDENTIDADE
SOB. Nº - 0912672-4 E CPF SOB. Nº
820067411-87

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL
DE EMPRESA - IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA
OUTORGA AO ACIMA CREDENCIADO PODERES
OUTROS PODERES E DE ANUNCIAR O DIREITO
DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ARIPUANÃ 15 MAIO 2023.

ASSINATURA DO RESPONSAVEL LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.629.995/0001-21 **MATRIZ**		**31/05/2012**

NOME EMPRESARIAL
IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMOBILIARIA ARIPUANA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DARDANELLOS	**1349 A**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orcofcontabilidade@gmail.com	**(66) 8126-3766**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/05/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **08:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades | **Estrutura**

classificação (classe): CNAE-Subclasses 2.3 | buscar | todas as seções

Hierarquia

Seção:	L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
Divisão:	68 ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
Grupo:	68.2 Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
Classe:	68.22-6 Gestão e administração da propriedade imobiliária
Subclasse:	**6822-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliaria**

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades das administradoras de imóveis que combinam os serviços de natureza imobiliária com serviços de gerência operacional e administrativa

- as atividades de administradoras de shopping centers

Esta subclasse compreende também:

- as atividades de administração de condomínios prediais

Esta subclasse não compreende:

- a atividade de intermediação no aluguel de imóveis de terceiros (6821-8/02)

- os serviços combinados para apoio a edifícios (8111-7/00)

- os condomínios prediais (8112-5/00)

Lista de Descritores

Registros encontrados: **14**

Mostrar 10 registros por página

PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 32.649.236/0001-40

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.649.236/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr **ELSON PORTELA DE AGUIAR**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 3345056-0 e do CPF no nº 848.246.382-91, DECLARA sob as penas da Lei:

a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Aripuanã-MT 08 de Maio de 2023.

ELSON PORTELA DE AGUIAR
CNPJ: 32.649.236/0001-40

ELSON PORTELA DE AGUIAR
CNPJ: 32.649.236/0001-40
CPF: 848.246.382-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.649.236/0001-40 **MATRIZ**		**04/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTELA E AGUIAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSMAR DEMENECK	**S/N**	**LOTE 71 QUADRA01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTELA.AGUIAR30@GMAIL.COM	**(65) 9932-1956**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **09:00:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Pela presente, credenciamos o Sr. PAULO SERGIO MARCELO, portador da Cédula de Identidade sob Nº 0415211-5 SESP/MT, e CPF sob Nº 325.700.901-15, a participar da **Concorrência nº 01/2023**, instaurado por este órgãopúblico.

Na qualidade de representante legal da empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição derecurso.

ARIPUANÃ-MT, 24 de Abril de 2023

2º Ofício Aripuanã - MT

Cristiano Leandro de Sousa

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
CPF: 004.206.651-45
RG: 1403234-1 SESP/MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 425, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA CPF: 00420665145 (6390) Termo: 73331

Selo: BWT 73602 Cod: 22 R$8,74 - MT Selo de Controle Digital

Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 25 de abril de 2023
Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.
Renan Silva Rodrigues - Escrevente Autorizado



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 10 de maio de 2023.
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67415
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

3670239

№ 3673749

EM BRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.943.463/0001-90 **MATRIZ**		**16/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSETOS & CIA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASTOR ALFREDO NOGUEIRA	**973**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
desinsetizadora.insetosecia2013@hotmail.com	**(66) 8429-6918**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2013**

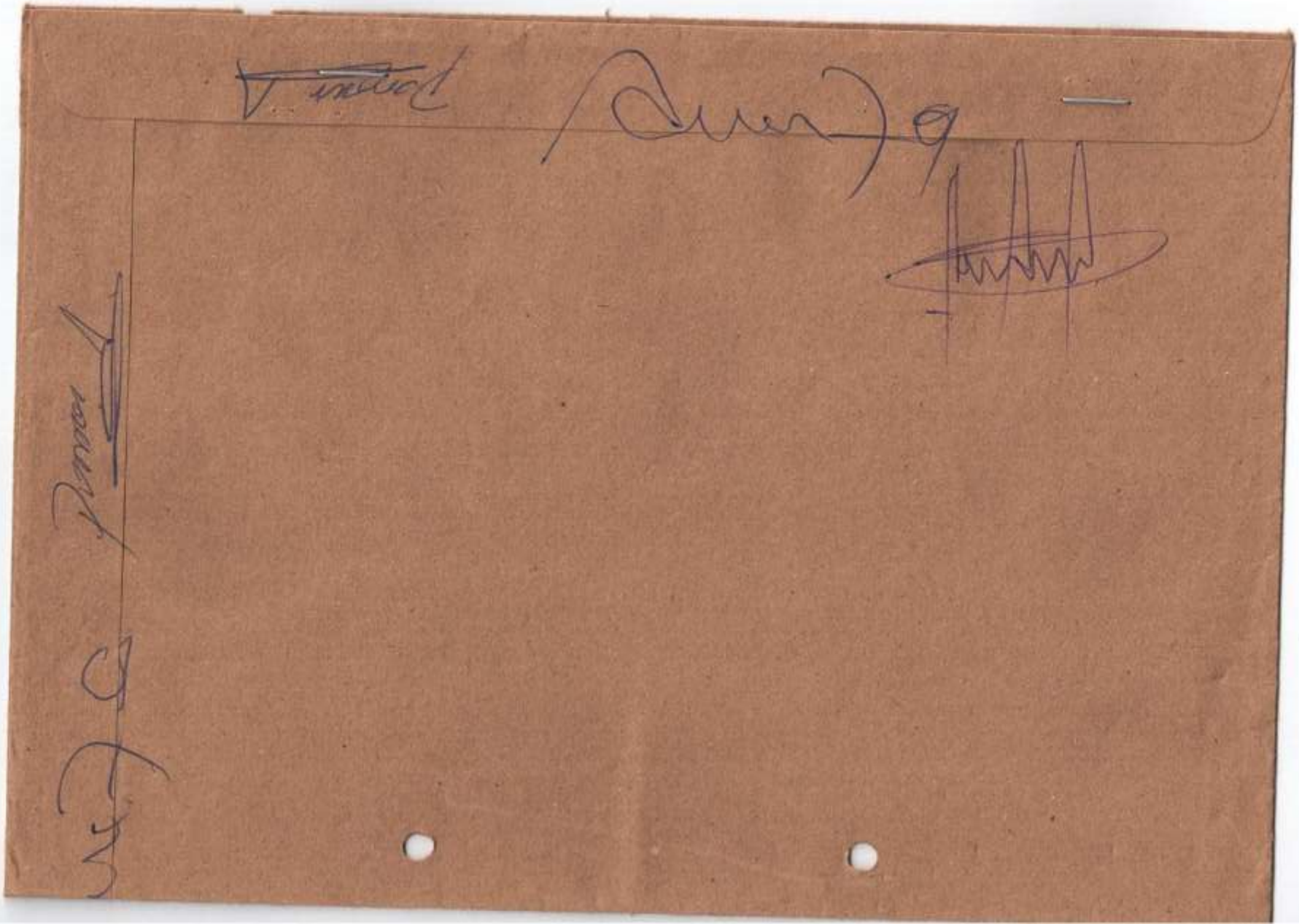
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

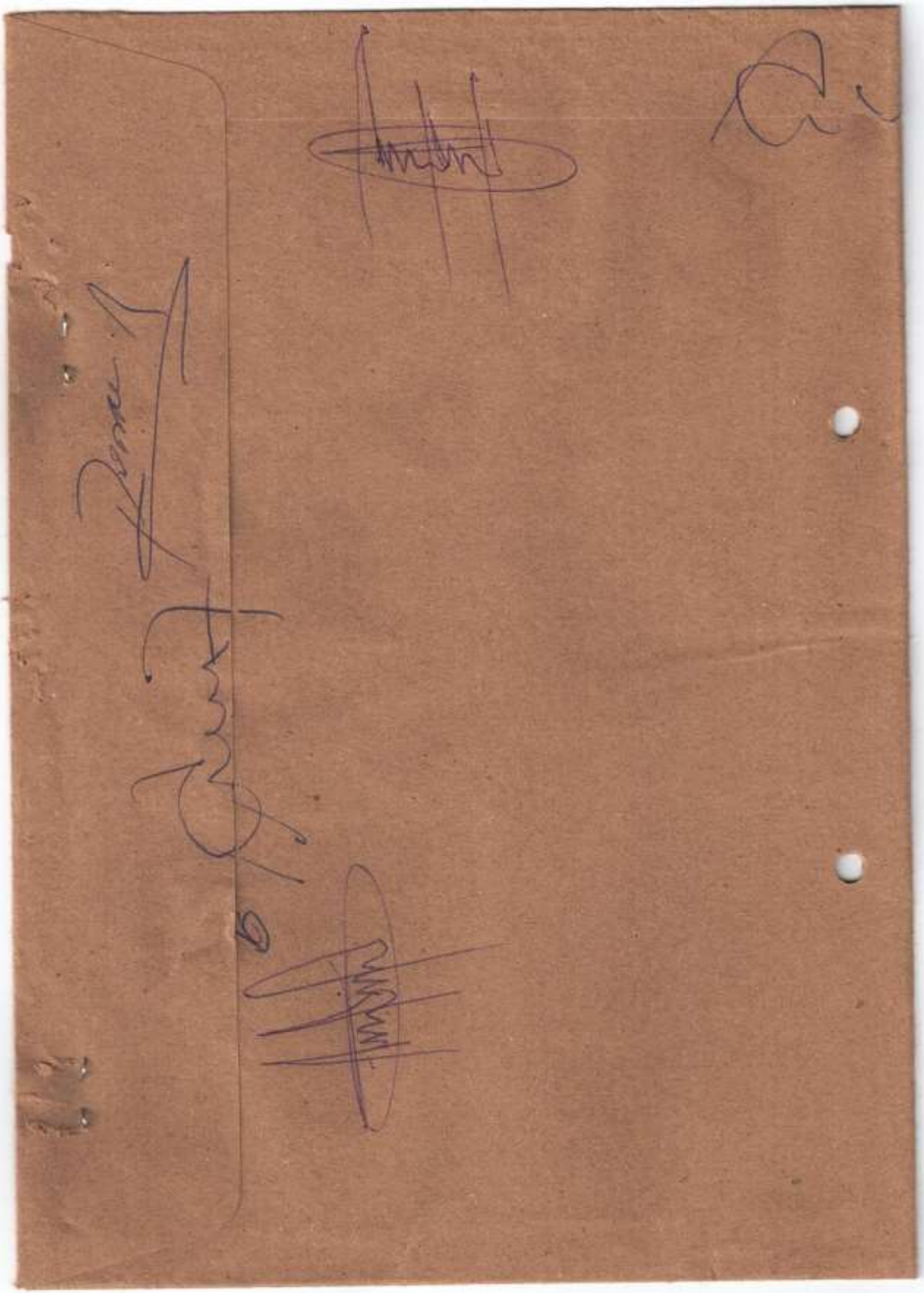
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **08:57:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2200280839

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA
Local

24 Junho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052836 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 269367780001
e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretá
Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.911-1	MTP2200280839	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052836 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 269367780001 e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretár Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153 - ME

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 10/11/1978, portador da Cédula de Identidade nº 00461107102 órgão expedidor DETRAN - MT e Inscrito no CPF sob nº 900.254.311-53, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Stheik, S/N, Casa, Centro, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, na qualidade de Empresário da **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153 - ME,** com sede na Rua Vanderlei Stheik, S/N, Casa, Centro, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, com registro nessa Junta Comercial nº **51801609285**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.936.778/0001-09,** resolve: transforma seu registro de **EMPRESARIO em SOCIEDADE LIMITADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este Empresário em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Paragrafo Único - Conforme a Lei Complementar 155 art. 10º, inciso V, que revogou o art. 72 da Lei Complementar 123, retira-se a partícula ''ME'' do nome empresarial.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica Alterado o Objeto Social da Empresa, passando para: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS. SERVICO DE TAXI. TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.**

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Endereço da Empresa, passando para: **RUA SÃO FRANCISCO, 851, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325–000.**

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o Nome Fantasia, passando para: TRANSPORTES OPÇÃO.

CLAUSULA QUINTA: Fica alterado o **Endereço Residencial** do sócio MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO, passando para: RUA SÃO FRANCISCO, 851, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325–000.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada caberá ao Sócio **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052836 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 269367780001(e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretari Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y5
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, da Lei Complementar n° 123, de 2006)

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de ARIPUANA - MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente contrato social.

Aripuanã - MT, 23 de Junho de 2022.

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052836 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y55
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CLÁUSULA SETIMA: O acervo empresarial no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do presente Empresário Individual passará integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada, sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

CLAUSULA OITAVA: Em ato sequencial, aprova-se o contrato Social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA que segue em ato apartado e concomitante a este processo.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

CNPJ: 26.936.778/0001-09

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO, brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 10/11/1978, portador da Cédula de Identidade nº 00461107102 órgão expedidor DETRAN - MT e Inscrito no CPF sob nº 900.254.311-53, residente e domiciliado na RUA SÃO FRANCISCO, 851, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325–000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA.** E tem como nome Fantasia: TRANSPORTES OPÇÃO, com sede na **RUA SÃO FRANCISCO, 851, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325–000.** Inscrito no **CNPJ sob o nº 26.936.778/0001-09.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma, a saber:

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 45.000 quotas R$ 45.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade é: **TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS. SERVICO DE TAXI. TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 24/01/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052836 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y5S
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.911-1	MTP2200280839	24/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052636 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y5S
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, de CNPJ 26.936.778/0001-09 e protocolado sob o número 22/086.911-1 em 24/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202052836, em 27/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2022

Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/06/2022, às 15:44.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/086.911-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202052836 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y5S
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 27 de junho de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 5120205283 6 em 27/06/2022 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 220869111 - 24/06/2022. Autenticação: 2E4CF8CB3475836260F54C82B3A6208099B9BBAF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/086.911-1 e o código de segurança 2Y5S
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO

CPF
900.254.311-53

CNPJ
26.936.778/0001-09

Data de Abertura
24/01/2017

Nome Empresarial
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153

Nome Fantasia
OPCAO TAXI

Capital Social
45.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
24/01/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78325-000	RUA VANDERLEI STHEIK	SN	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
CENTRO	ARIPUANA	MT	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/01/2017	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Taxista independente

Atividade Principal (CNAE)
4923-0/01 - Serviço de táxi

Ocupações Secundárias
Transportador(a) escolar independente
Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente
Transportador(a) de mudanças independente
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente
Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4924-6/00 - Transporte escolar
4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente	4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

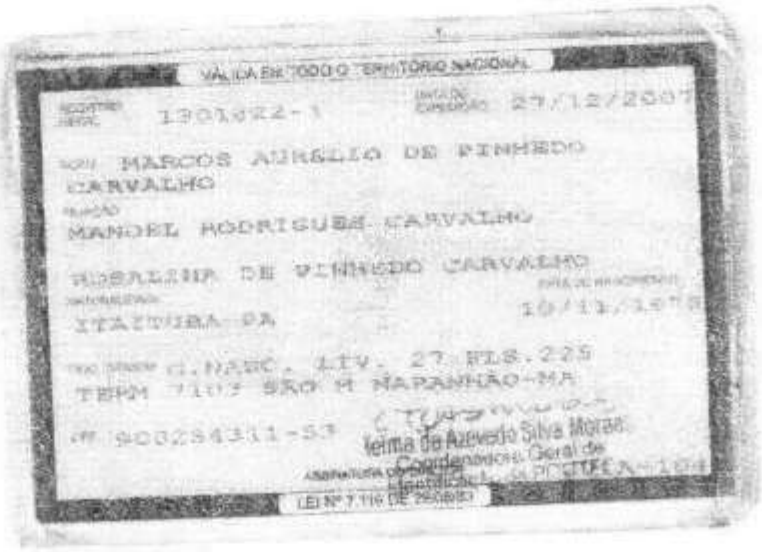
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



96
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPI

96


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1301922-1 DATA DE EMISSÃO 27/12/2007

NOME MARCOS AURÉLIO DE PINHEDO CARVALHO

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES CARVALHO

ROSALINA DE PINHEDO CARVALHO

NATURALIDADE ITAITUBA PA DATA DE NASCIMENTO 10/11/1978

NO MUNDO C.NASC. LIV. 27 FLS. 225 TERM 7107 SÃO M NAPANHÃO-MA

CPF 900284311-53

Telma de Azevedo Silva Morais
Coordenadora Geral de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120205283-6	26.936.778/0001-09	24/01/2017	24/01/2017

Endereço Completo:
RUA SAO FRANCISCO 851 - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS. SERVICO DE TAXI. TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 45.000,00 QUARENTA E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	xxxxxxx	R$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/05/2023 — Número: 2759898

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153 - ME	5180160928-5	51202052836	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Maio de 2023 11:00

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000439720 e visualize a certidão)

23/076.203-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.936.778/0001-09 MATRIZ		24/01/2017

NOME EMPRESARIAL
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRANSPORTES OPCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	851	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	CIDADE ALTA	ARIPUANA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCOS001929@HOTMAIL.COM	(66) 8467-6777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **12:27:59** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.947.290-8	**26.936.778/0001-09**	**27/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
TRANSPORTES OPCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4923-0/01 - Serviço de táxi
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	**851**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANÃ**	**MT**

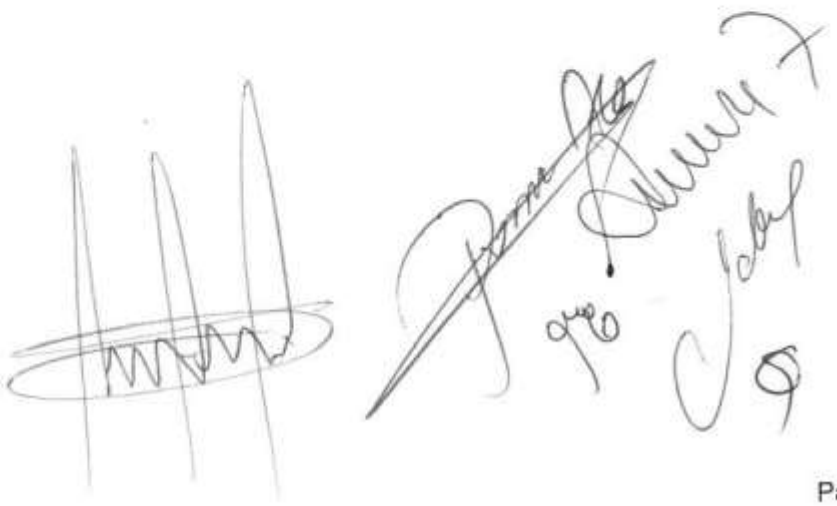
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
marcos001929@hotmail.com	**(66) 8467-6777**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**27/06/2022**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 09/05/2023 às 07:34:47 (data e hora de Cuiabá)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA
CNPJ: 26.936.778/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:35 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2023.
Código de controle da certidão: **FF6D.1AB2.BAF5.B932**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0044066043

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **08/05/2023** Hora da emissão: **14:22:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA**
CNPJ: **26.936.778/0001-09**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **06/07/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2B9BBT2ABL2B2L9**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1575/2023 **Emissão:** 08/05/2023 **Validade:** 07/07/2023 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

CPF/ CNPJ: 26.936.778/0001-09 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Rua São Francisco **Nº:** 851

Complemento: **Bairro:** Cidade Alta **CEP:** 78325-000

Distrito: **Município:** Aripuanã **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, segunda-feira, 08 de maio de 2023.

Autenticação Mecânica

33305908052023000000157520230350749800017107072023000000269367780001 09

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agilibluе.agilicloud.com.br/portal/aripuana/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1741978869

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.936.778/0001-09
Razão Social: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153
Endereço: R VANDERLEI STHEIK SN CASA / CENTRO / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042803544636970170

Informação obtida em 08/05/2023 15:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.936.778/0001-09
Certidão nº: 19424182/2023
Expedição: 09/05/2023, às 08:27:07
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.936.778/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8175317

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 11/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA
CNPJ 26.936.778/0001-09

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BTK42285.
Às informações deste podem ser consultadas no link: https://sit.tjmt.jus.br/selodatacomplementar/consultaSeloDigitalExterno.page

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA					
NIRE:	5120205283-6	CNPJ:	26.936.778/0001-09	NIRE Anterior:	5180160928-5
Nome Anterior:					
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153 - ME					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/01/2017			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	58
Data	04/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	Administrador	
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/071.550-8 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA					
NIRE:	5120205283-6	CNPJ:	26.936.778/0001-09	NIRE Anterior:	5180160928-5
Nome Anterior:					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/01/2017			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	04/05/2023
Quantidade de páginas:	58		
Período de escrituração			
Início:	01/06/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	Administrador	
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/071.550-8 no dia 04/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 518280 em 05/05/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/071.550-8	7Utc

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA
Nire:	
CNPJ:	26.936.778/0001-09
Município:	ARIPUANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/06/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO		04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	PR019955OT8	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 07:40.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202052836	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2300085334

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ARIPUANA
Local

5 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8489FF03244BF575EF9D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 26.936.778/0001-09

1		ATIVO	
1.1		Circulante	
1.1.1		Disponivel	
1.1.1.01		Caixa Geral	165.947,03 D
1.1.1.01.001		Caixa Matriz	165.947,03 D
	****	Caixa Geral	165.947,03 D
	***	Disponivel	165.947,03 D
	**	Circulante	165.947,03 D
	*	ATIVO	
2		PASSIVO	
2.1		Circulante	
2.1.3		Fornecedores	
2.1.3.01		Fornecedores Nascionais	200,09 C
2.1.3.01.001		Duplicatas a pagar Matriz	200,09 C
	****	Fornecedores Nascionais	200,09 C
	***	Fornecedores	
2.1.4		Obrigaçãoes Tributárias	
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	148,81 C
2.1.4.01.007		Simples a Recolher	148,81 C
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	148,81 C
	***	Obrigaçãoes Tributárias	348,90 C
	**	Circulante	
2.2		NÃO CIRCULANTE	
2.2.1		Empréstimos e Fianciamentos	
2.2.1.01		Empréstimo Nacionais	100.000,00 C
2.2.1.01.001		Emprestimos Pessoas Fisicas	100.000,00 C
	****	Empréstimo Nacionais	100.000,00 C
	***	Empréstimos e Fianciamentos	100.000,00 C
	**	NÃO CIRCULANTE	
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		Capital Social Subscrito	
2.3.1.01		Capital Social	45.000,00 C
2.3.1.01.001		Capital Social matriz	45.000,00 C
	****	Capital Social	45.000,00 C
	***	Capital Social Subscrito	
2.3.5		Lucros ou Prejuizos Acumulados	
2.3.5.02		Lucros no Exercicio	20.598,13 C
2.3.5.02.001		Lucros no Exercicio em Curso Matriz	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraidas do Livro Diário nº 1, contendo 58 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518280 em 05/05/2023.– A empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8489FF03244BF575EF9D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Es
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Contabilidade Geral
MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
JUNHO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 26.936.778/0001-09

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.670,00	
Receita de Prestação de Serviços	(1.900,22)	
SIMPLES		
	29.769,78	**29.769,78**
(=)Receita operacional Liquída		
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(9,64)	
Juros sob Tributos	(84,90)	
Multas Sob Tributos		
	(94,54)	
(-) DESPESAS GERAIS	(3.000,00)	
Assistência Contábil	(1.908,00)	
Material de Uso e Consumo	(124.169,11)	
Combustiveis e Lubrificantes		
	(129.077,11)	**(99.401,87)**
(+/-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(+/-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	120.000,00	
Aluguéis de Veiculos		
	120.000,00	**20.598,13**
=Lucro Antes do IRPJ e CSLL		
Lucro Apurado no Periodo	**R$ 20.598,13**	

ARIPUANA - MT, 05 de maio de 2023

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO
SOCIO GERENTE
CPF: 900.254.311-53 R.G.: Org. Exp.:

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
CEI: 10034186830-4 R.G.: 1.898.646 Org. Exp.: SSPPR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, contendo 58 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518280 em 05/05/2023.– A empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA não possui Auditori Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8489FF03244BF575EF9D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Ger
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Es
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, de CNPJ 26.936.778/0001-09 e protocolado sob o número 23/072.141-9 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2759898, em 05/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2023, às 15:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucemat informando o número do protocolo 23/072.141-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109
protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8489FF03244BF575EF9D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Ger
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Es
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

TRANSPORTES OPÇÃO
CNPJ: 26.936.778/0001-09

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.936.778/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 1301822 e do CPF no nº 900.254.311-53, DECLARA sob as penas da Lei:

a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Aripuanã-MT 08 de Maio de 2023.

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO
CNPJ: 26.936.778/0001-09
CPF: 900.254.311-53

26.936.778/0001-09
MARCOS AURÉLIO DE PINHEDO CARVALHO
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

RUA SÃO FRANCISCO, Nº 851, CIDADE ALTA
ARIPUANÃ-MT, CEP: 78.325-000

TRANSPORTES OPÇÃO
CNPJ: 26.936.778/0001-09

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.936.778/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 1301822 e do CPF no nº 900.254.311-53, DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente ao cadastramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral ou outro da esfera Federal, impeditivo da sua habilitação, que atende ao disposto no artigo 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, do decreto federal n° 4.358-02 de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital e seus anexos, assinado por quem de direito bem como, declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Aripuanã – MT.

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marcos001929@hotmail.com
Telefone: (66) 9 8467-6777

RUA SÃO FRANCISCO, Nº 851, CIDADE ALTA
ARIPUANÃ-MT, CEP: 78.325-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quaisquer fins de direito, que empresa **MARCOS AURELIO DE PINHEIRO CARVALHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **26.936.778/0001-09**, com sede na Rua São Francisco, n° 851, Bairro: Cidade Alta, Cep: 78.325-000, Telefone: (66) 98467-6777, na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Groso, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, **Marcos Aurelio de Pinheiro Carvalho**, executa para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO,** serviços especializados conforme descrito:

- ✓ SERVICOS DE TRANPORTES DE ENCOMENDAS/MALOTES EM GERAL DE ARIPUANA PARA CONSELVAN/CORREIOS. REFERENTE AO PERIDO DE 17/02/2023 A 16/02/2024.

As atividades executadas no período registrado acima, com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços propostos e contratados, com a obtenção dos resultados esperados para nosso município.

Desta maneira, informamos que não existem em nossos registros nenhum fato ou ocorrência que desabonem a conduta, a responsabilidade e a ética da empresa contratada com as obrigações assumidas.

Aripuanã, aos 12 do mês de maio de 2023.

Thaliz Katren de A. Gonçalves
Sec. Adjunta de
Administração

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI
Secretário Municipal de Administração

SUPERMERCADO TROPICAL
ADEMIR LIZZONI-ME
JARDIM PLANALTO / ARIPUANÃ-MT
66 3565 2143
Supermercadotropical12@gmail.com

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTES OPÇÃO, empresa estabelecida na cidade de Aripuanã, Estado do Mato Grosso, situada na Rua São Francisco, n° 851, Bairro Cidade Alta, inscrita no CNPJ sob nº 26.936.778/0001-09, registramos que a empresa prestou os serviços 49.30-2-04 de transporte rodoviário de mudanças, 49.29-9-01 transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento municipal. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aripuanã 12 de setembro de 2022.

04.918.158/0001-04
ADEMIR LIZZONI-ME
Rua JP 3, Nº 719 - Jardim Planalto
Fone: (66) 3565-2143
CEP: 78.325-000 Aripuanã-MT

ADEMIR LIZZONI-ME
CNPJ: 04.918.158/0001-04
Insc. Estadual: 13.207.045-6
CPF: 904.435.171-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 05 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8489FF03244BF575EF9D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/072.141-9	MTE2300085334	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8489FF03244BF575EF5D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 26.936.778/0001-09

****	Lucros no Exercício	20.598,13 C
***	Lucros ou Prejuízos Acumulados	20.598,13 C
**	PATRIMONIO LIQUIDO	65.598,13 C
*	PASSIVO	165.947,03 C

ARIPUANA - MT , 05 de maio de 2023

MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO
SOCIO GERENTE CPF: 900.254.311-53

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
R.G.:1.898.646 Org. Exp.:SSPP

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, contendo 58 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518280 em 05/05/2023.– A empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A848SFF03244BF575EF5D0, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-6 e o código de segurança cmOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/072.141-9	MTE2300085334	05/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .vb Selo Ouro - Certificado Digital		
900.254.311-53	MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g .vb Selo Ouro - Certificado Digital		

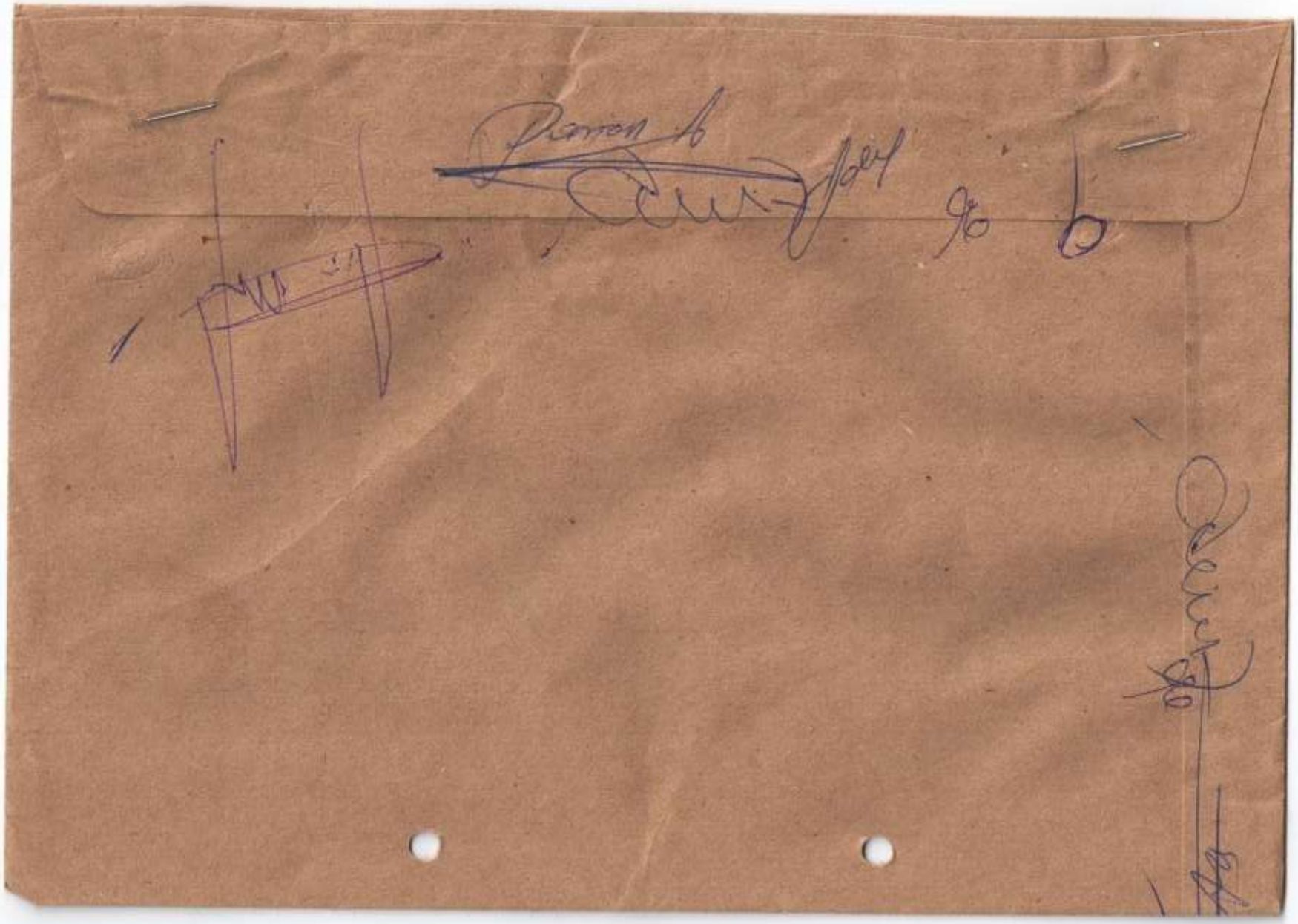
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2759898 em 05/05/2023 da Empresa MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA, CNPJ 26936778000109 e protocolo 230721419 - 05/05/2023. Autenticação: E4214896C0A296A8469FF03244BF575EF5D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/072.141-9 e o código de segurança cmOc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. sexta-feira. 05 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/071.550-8.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO

DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

ELSON PORTELA DE AGUIAR

ELSON PORTELA DE AGUIAR, brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/03/1986, portador da Cédula de Identidade nº 1992769-0 órgão expedidor SESP - AM e Inscrito no CPF sob nº 848.246.382-91, residente e domiciliado na RUA VANDERLEI STEINK,74, SALA 5, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000, na qualidade de Empresário Individual da **ELSON PORTELA DE AGUIAR,** com sede na AVENIDA OSMAR DEMENECK, S/N, SETOR INDUSTRIAL, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000, com registro nessa Junta Comercial sob o nº **51802347748**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.649.236/0001-40,** resolve: transforma seu registro de **EMPRESARIO em SOCIEDADE LIMITADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este Empresário em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica Alterado o Endereço da sociedade, passando para: **AVENIDA OSMAR DEMENECK, S/N, LOTE 71 – QUADRA 01, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000.**

CLAUSULA TERCEIRA: Fica Alterado o Objeto Social da sociedade, passando para: **SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.**

CLAUSULA QUARTA: O acervo empresarial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) Fica Alterado para R$ **25.000,00** (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

ELSON PORTELA DE AGUIAR, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202377192 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230945682 - 24/04/2023. Autenticação: 2305245682. João Frederico Neder Neto - Secretário-Geral.
Para verificar este documento, acesse http://www.portalservicos.sefaz.mt.gov.br e informe o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023, e pode ser acessada pelo código 230945682.

ELSON PORTELA DE AGUIAR, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de RS 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA: O Objeto social da sociedade é: **SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.**

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A sociedade possui uma **FILIAL** registrada sob o nº **51900510457**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.649.236/0002-20**, localizada na AV. AMAPA, 1366, BOX 03, JARDIM PRIMAVERA, CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, CEP: 78.360-000. Com capital destacado no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) para fins de efeitos fiscais. Tendo como Objeto Social: SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa POSTO DE AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: BA2A2D6E795001680B2A240D50A8871684786. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Para validar este documento, leia em http://www.jucemat.mt.gov.br/ o número nº do protocolo 23.064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao Sócio **ELSON PORTELA DE AGUIAR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O(s) administrador(es) declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA SEXTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Aripuanã - MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente contrato social.

Aripuanã - MT, 18 de Abril de 2023.

ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Est
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 32.649.236/0001-40 e protocolado sob o número 23/064.568-2 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202277102, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 11:42.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/064.568-2.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140
protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Ge
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw E
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802347748	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ELSON PORTELA DE AGUIAR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTN2270461294

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

ARIPUANA
Local

25 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2476408 em 25/01/2022 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 220099871 - 25/01/2022. Autenticação: 203522E89865258C958A2987174A232E189D3EFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.987-1 e o código de segurança OL1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretario-Geral.

ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ELSON PORTELA DE AGUIAR

ELSON PORTELA DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 09/03/1986, nº do CPF: 848.246.382-91, identidade: 1992769-0, órgão expedidor: SESP-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VANDERLEI STEINK, número 74, bairro CIDADE ALTA, SALA 5, município ARIPUANA - MT, CEP: 78.325-000, na qualidade de titular da **ELSON PORTELA DE AGUIAR**, com sede na AVENIDA OSMAR DEMENECK, número S/N, bairro SETOR INDUSTRIAL, município ARIPUANA - MT, CEP: 78.325-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.649.236/0001-40, resolve:

☑ **Cláusula Primeira** - O Empresário Individual declara, sob as penas da lei, se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

☑ **Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Aripuanã-MT, 20 de janeiro de 2022.

ELSON PORTELA DE AGUIAR: Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2479488 em 25/01/2022 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 220099871 - 25/01/2022. Autenticação: 2035225.8968525BC968A29971A4A232E186D32FB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.987-1 e o código de segurança DLfm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, de CNPJ 32.649.236/0001-40 e protocolado sob o número 22/009.987-1 em 25/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2476488, em 25/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2022

Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2022, às 19:29.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/009.987-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2476488 em 25/01/2022 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 220099871 - 25/01/2022. Autenticação: 203522E6988525BC958A29871A4A22E188D3EF9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.987-1 e o código de segurança DL1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2300075284

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA
Local

20 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (V.de despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B50166B8DA21D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº de protocolo 23/064.565-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802347748	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ELSON PORTELA DE AGUIAR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000083528

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ARIPUANA
Local

1 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2262536 em 02/06/2020 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 200636278 - 01/06/2020. Autenticação: CA5B4E34F922C0381EC6476C51ED4ED3C690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/063.627-8 e o código de segurança 66kn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5180234774-8

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELSON PORTELA DE AGUIAR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F []

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS AGUIAR

(mãe): MARIA DAS DORES PINHEIRO PORTELA

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/03/1986

IDENTIDADE (número): 1992769-0

Órgão Emissor: SESP

UF: AM

CPF (número): 848.246.382-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: ORCOF@ORCOF.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VANDERLEI STEINK

NÚMERO: 74

COMPLEMENTO: SALA 5

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA

CEP: 78325000

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UF: MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA

Porte:
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		

NOME EMPRESARIAL: ELSON PORTELA DE AGUIAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA OSMAR DEMENECK

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: SETOR INDUSTRIAL

CEP: 78325000

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UF: MT

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ORCOF@ORCOF.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE):
7990200
4762800
4789001
6619302
7911200

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZACOES PARA A CONTRATACAO DE ACOMODACAO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENCOES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL, SERVICOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVICOS DE ORGANIZACAO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/02/2019

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 32649236000140

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
[] 1 - SIM
[] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000083528

MT84005950

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2262536 em 02/06/2020 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 200636278 - 01/06/2020. Autenticação: CA5B4E34F922C0381EC6476C51ED4ED3C690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/063.627-8 e o código de segurança 66kn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, de NIRE 5180234774-8 e protocolado sob o número 20/063.627-8 em 01/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2262536, em 02/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Cuiabá, terça-feira, 02 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 02/06/2020, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/063.627-8.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2262536 em 02/06/2020 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 200636278 - 01/06/2020. Autenticação: CA5B4E34F922C0381EC6476C51ED4ED3C690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/063.627-8 e o código de segurança 66kn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802347748	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ELSON PORTELA DE AGUIAR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900095404

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ARIPUANA
Local

8 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172848 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 1913687
06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar e
documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autentic
digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5180234774-8

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELSON PORTELA DE AGUIAR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F []

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS AGUIAR

(mãe): MARIA DAS DORES PINHEIRO PORTELA

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/03/1986

IDENTIDADE (número): 1992769-0

Órgão Emissor: SESP

UF: AM

CPF (número): 848.246.382-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL: ORCOF@ORCOF.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VANDERLEI STEINK

NÚMERO: 74

COMPLEMENTO: SALA 5

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA

CEP: 78325000

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UF: MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL: ELSON PORTELA DE AGUIAR

NÚMERO: 74

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA VANDERLEI STEINK

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA

CEP: 78325000

COMPLEMENTO: SALA 5

MUNICÍPIO: ARIPUANA

UF: MT

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ORCOF@ORCOF.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal: 7990200

Atividades secundárias: 4762800, 4789001, 6619302, 7911200

DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZACOES PARA A CONTRATACAO DE ACOMODACAO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENCOES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL, SERVICOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVICOS DE ORGANIZACAO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
04/02/2019	32649236000140			[] 1 - SIM [] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP190095404

MT90210910

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172848 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 19136877
06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ELSON PORTELA DE AGUIAR, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 09/03/1986, RG Nº 19927690 SESP-AM, CPF 848.246.382-91, RUA VANDERLEI STEINK, Nº 74, CASA, BAIRRO CIDADE ALTA, CEP 78325-000, ARIPUANA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Aripuana, 08 de Agosto de 2019.

ELSON PORTELA DE AGUIAR
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172848 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 19136877
06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802347748	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ELSON PORTELA DE AGUIAR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT1201900129569

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

ARIPUANA
Local

30 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2153382 em 03/06/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 19079746 - 30/05/2019. Autenticação: 362DC5D1872D33FBE1EDCE2A25EBCA0E08A68B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/079.746-1 e o código de segurança RjKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 5180234774-8
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ELSON PORTELA DE AGUIAR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F []
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: FRANCISCO ASSIS AGUIAR
(mãe): MARIA DAS DORES PINHEIRO PORTELA

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/03/1986
IDENTIDADE (número): 1992769-0
Órgão Emissor: SESP
UF: AM
CPF (número): 848.246.382-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: orcof@orcof.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA VANDERLEI STEINK
NÚMERO: 74

COMPLEMENTO: SALA 5
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA
CEP: 78325000

MUNICÍPIO: ARIPUANA
UF: MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ELSON PORTELA DE AGUIAR

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA VANDERLEI STEINK
NÚMERO: 74

COMPLEMENTO: SALA 5
BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA
CEP: 78325000

MUNICÍPIO: ARIPUANA
UF: MT
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): orcof@orcof.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 7911200
Atividades secundárias: 4762800, 4789001

DESCRIÇÃO DO OBJETO
SERVICO DE ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
04/02/2019	32649236000140			[]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900129569

MT78691876

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2153382 em 03/06/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 19079746 - 30/05/2019. Autenticação: 362DC5D1872D33FBE1EDCE2A25EBCA0E08A68B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar e documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/079.746-1 e o código de segurança RjKm Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, de nire 5180234774-8 e protocolado sob o número 19/079.746-1 em 30/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2153382, em 03/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscilla Peraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Cuiabá. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2153382 em 03/06/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 190797461 - 30/05/2019. Autenticação: 362DC5D1872D33FBE1EDCE2A25EBCA0E08A68B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/079.746-1 e o código de segurança RjKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51802347748	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ELSON PORTELA DE AGUIAR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT1201900139980

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARIPUANA
Local

9 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2163638 em 09/07/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 19118028
09/07/2019. Autenticação: 1D6678A74C5ECB65A86588C382C8F544682BB03B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar e
documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/118.028-9 e o código de segurança L8Yh Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180234774-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELSON PORTELA DE AGUIAR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F []	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS AGUIAR	(mãe) MARIA DAS DORES PINHEIRO PORTELA
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/03/1986	IDENTIDADE (número) 1992769-0
Órgão Emissor SESP	UF AM
CPF (número) 848.246.382-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL ORCOF@ORCOF.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VANDERLEI STEINK	NÚMERO 74
COMPLEMENTO SALA 5	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA
CEP 78325000	
MUNICÍPIO ARIPUANA	UF MT

Declaro que a atividade se
[] ENQUADRA
[] REENQUADRA
[] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL ELSON PORTELA DE AGUIAR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VANDERLEI STEINK			NÚMERO 74
COMPLEMENTO SALA 5	BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA		CEP 78325000
MUNICÍPIO ARIPUANA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ORCOF@ORCOF.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4762800 4789001 6619302	SERVICO DE ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES - AGENTE DE VIAGENS INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS. COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1 - SIM 2 - NÃO
04/02/2019	32649236000140			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900139980

NIRE 7746632

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2163638 em 09/07/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191180289 - 09/07/2019. Autenticação: 1D6678A74C5ECB65A86588C382C8F544682BB03B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/118.028-9 e o código de segurança L8Yh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, de nire 5180234774-8 e protocolado sob o número 19/118.028-9 em 09/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2163638, em 09/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Cuiabá. Terça-feira, 09 de Julho de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2163638 em 09/07/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 19118028 - 09/07/2019. Autenticação: 1D6678A74C5ECB65A86588C382C8F544E82BB03B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar e documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/118.028-9 e o código de segurança L8Yh Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2300075284

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ARIPUANA
Local

20 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO

DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

ELSON PORTELA DE AGUIAR

ELSON PORTELA DE AGUIAR, brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/03/1986, portador da Cédula de Identidade nº 1992769-0 órgão expedidor SESP - AM e Inscrito no CPF sob nº 848.246.382-91, residente e domiciliado na RUA VANDERLEI STEINK,74, SALA 5, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000, na qualidade de Empresário Individual da **ELSON PORTELA DE AGUIAR,** com sede na AVENIDA OSMAR DEMENECK, S/N, SETOR INDUSTRIAL, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000, com registro nessa Junta Comercial sob o nº **51802347748**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.649.236/0001-40,** resolve: transforma seu registro de **EMPRESARIO em SOCIEDADE LIMITADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada este Empresário em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica Alterado o Endereço da sociedade, passando para: **AVENIDA OSMAR DEMENECK, S/N, LOTE 71 – QUADRA 01, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000.**

CLAUSULA TERCEIRA: Fica Alterado o Objeto Social da sociedade, passando para: **SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.**

CLAUSULA QUARTA: O acervo empresarial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fica Alterado para R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do pais, ficando assim distribuído:

ELSON PORTELA DE AGUIAR, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 32649236000140
protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Ge
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw E
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ELSON PORTELA DE AGUIAR, com 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA QUARTA: O Objeto social da sociedade é: **SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.**

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A sociedade possui uma **FILIAL** registrada sob o nº **51900510457**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.649.236/0002-20,** localizada na AV. AMAPA, 1366, BOX 03, JARDIM PRIMAVERA, CAMPO NOVO DO PARECIS – MT, CEP: 78.360-000. Com capital destacado no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para fins de efeitos fiscais. Tendo como Objeto Social: SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.568-2	MTP2300075284	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 3264923600014
protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Ge
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw E
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 32.649.236/0001-40 e protocolado sob o número 23/064.568-2 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202277102, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 11:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/064.568-2.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500158B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, Terça-feira, 09 de Julho de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2163638 em 09/07/2019 da Empresa ELSON PONTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191160289 - 09/07/2019. Autenticação: 1D6678A74C5ECB65A86588C382C8F5416828B03B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/118.028-9 e o código da segurança L8Yh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo integrador	Data
19/118.028-9	MT1201900139980	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2163638 em 09/07/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191180289 - 09/07/2019. Autenticação: 1D6678A74C5ECB65A86588C382C8F544582BB03B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/118.028-9 e o código de segurança L8Yh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/118.028-9	MT1201900139980	09/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2163638 em 09/07/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR. CNPJ 32649236000140 e protocolo 191180289 - 09/07/2019. Autenticação: 1D6678A74C5ECB65A86588C382C8F544682BB03B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/118.028-9 e o código de segurança L8Yh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 03 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2153382 em 03/06/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 190797461 - 30/05/2019. Autenticação: 362DC5D1872D33FBE1EDCE2A25EBCA0E08A68B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/079.746-1 e o código de segurança RjKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/079.746-1	MT1201900129569	30/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2153382 em 03/06/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 190797461 - 30/05/2019. Autenticação: 362DC5D1872D33FBE1EDCE2A25EBCA0E08A68B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/079.746-1 e o código de segurança RjKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/079.746-1	MT1201900129569	30/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2153382 em 03/06/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 190797461 - 30/05/2019. Autenticação: 362DC5D1872D33FBE1EDCE2A25EBCA0E08A68B2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/079.746-1 e o código de segurança RjKm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, de nire 5180234774-8 e protocolado sob o número 19/136.877-6 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2172848, em 09/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Cuiabá. Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019

Kenner Langner da Silva: 73539937153

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172848 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191368776 - 06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/136.877-6	MTP1900095404	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172848 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191368776 - 06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/136.877-6	MTP1900095404	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172648 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191368776 - 06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/063.627-8	MTP2000083528	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2262536 em 02/06/2020 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 200636278 - 01/06/2020. Autenticação: CA5B4E34F922C0381EC6476C51ED4ED3C690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/063.627-8 e o código de segurança 56kn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/063.627-8	MTP2000083528	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2262536 em 02/06/2020 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 200636278 - 01/06/2020. Autenticação: CA5B4E34F922C0381EC6476C51ED4ED3C690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/063.627-8 e o código de segurança 66kn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.344.981-02	ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2172848 em 09/08/2019 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 191368776 - 06/08/2019. Autenticação: BFDD984C9A9C9ED4221D91A7CFAB130C74EF794. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/136.877-6 e o código de segurança 0DIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2476488 em 25/01/2022 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 220099871 - 25/01/2022. Autenticação: 203522E6968525BC958A2987174A232E18ED3EFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.987-1 e o código de segurança DL1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.987-1	MTN2270461294	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2476488 em 25/01/2022 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 220099871 - 25/01/2022. Autenticação: 203522E6988525BC958A2987174A232E188D3EFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.987-1 e o código de segurança DL1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.987-1	MTN2270461294	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2476488 em 25/01/2022 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 220099871 - 25/01/2022. Autenticação: 203522E6968525BC958A2987174A232E108D3EFB. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/009.987-1 e o código de segurança OL1m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 02 de junho de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2262535 em 02/06/2020 da Empresa ELSON PORTELA DE AGUIAR, CNPJ 32649236000140 e protocolo 200636278 - 01/06/2020. Autenticação: CA5B4E34F922C0381EC6476C51ED4ED3C690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/063.627-8 e o código de segurança 66kn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 24 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7850016398E5A24D750B87...5B4765. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br e informe nº de protocolo 23/064...682-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.568-2	MTP2300075284	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo 171 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B50016B88A2457D75DA8471SB476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança ezDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

CLAUSULA QUINTA: Fica Alterado o Objeto da **FILIAL** registrada sob o nº **51900510457**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.649.236/0002-20**, passando para: **SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE ACOMODAÇÃO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENÇÕES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL, SERVIÇOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada caberá ao Sócio **ELSON PORTELA DE AGUIAR,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SETIMA: Em ato sequencial, aprova-se o contrato Social da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITDA.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 32.649.236/0001-40

ELSON PORTELA DE AGUIAR, brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/03/1986, portador da Cédula de Identidade nº 1992769-0 órgão expedidor SESP - AM e Inscrito no CPF sob nº 848.246.382-91, residente e domiciliado na RUA VANDERLEI STEINK,74, SALA 5, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA,** tendo como nome Fantasia: PORTELA E AGUIAR. Inscrito no **CNPJ sob o nº 32.649.236/0001-40**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede localizada na **AVENIDA OSMAR DEMENECK, S/N, LOTE 71 – QUADRA 01, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ – MT, CEP: 78.325-000.**

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, a saber:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A22208E7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.568-2	MTP2300075284	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B3BA74D75DA2673B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucamat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 24 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51202277102 em 24/04/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230645682 - 24/04/2023. Autenticação: 8A2220BE7B500168B8BA24D75DAB8715B476B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/064.568-2 e o código de segurança szDw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME ELSON PORTELA DE AGUIAR

FILIAÇÃO FRANCISCO ASSIS AGUIAR

MARIA DAS DORES PINHEIRO PORTELA

DATA NASCIMENTO [illegible]

NATURALIDADE ERUNEPE AM

TIPO/FATOR RH B+ ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO [illegible]



ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1ª Via

CPF 848.246.382-91 DNI [redacted]

REGISTRO GERAL
3345066-0

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/06/2019

CERT.MILITAR
290345206707

REGISTRO CIVIL ELSON PORTELA DE AGUIAR
C.CASAM.3002 LIV.10 FLS.47 MANACAPURU-AM

CNS
[redacted]916192479

NIS/PIS/PASEP
13007436027

CTPS 035590

SÉRIE 00020 UF AM

CNH [redacted]

T.ELEITOR 030481222263

IDENTIDADE PROFISSIONAL
[redacted]

P 044

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação

Polegar direito

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120227710-2	32.649.236/0001-40	04/02/2019	04/02/2019

Endereço Completo:
AVENIDA OSMAR DEMENECK SN LOTE 71 QUADRA01 - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:
SERVICOS DE INFORMACAO E ASSISTENCIA A VISITANTES E ORGANIZACOES PARA A CONTRATACAO DE ACOMODACAO, DE ENTRETENIMENTO E DE LOCAIS PARA CONVENCOES, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A TURISTAS, INCLUSIVE DOS ORGAOS DE TURISMO NOS NIVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL, SERVICOS DE RESERVAS RELACIONADOS A VIAGENS, VENDA DE TITULOS, COM DIREITO A USO POR TEMPO DETERMINADO, DE HOTEIS E ALOJAMENTOS TURISTICOS, ATIVIDADES DE RESERVA E DE VENDA DE INGRESSOS PARA TEATRO, CINEMA, SHOWS, EVENTOS DE ESPORTES, SERVICOS DE ORGANIZACAO E VENDAS DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES, AGENTE DE VIAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CORRESPONDENTE BANCARIO E CORRESPONDENTE DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. TERMINAIS RODOVIARIOS E FERROVIARIOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	xxxxxxx	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/05/2023 — Número: 2758292

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELSON PORTELA DE AGUIAR	5180234774-8	51202277102	xx	TRANSFORMACAO
ELSON PORTELA DE AGUIAR 84824638291	xxxxxxx	2153382	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000398299 e visualize a certidão)

23/072.350-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190051045-7	32.649.236/0002-20	AVENIDA AMAPA, 1366, BOX 03, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, 78360-000, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 05 de Maio de 2023 15:39

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000398299 e visualize a certidão)

23/072.350-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.649.236/0001-40 MATRIZ		04/02/2019

NOME EMPRESARIAL
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PORTELA E AGUIAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSMAR DEMENECK	S/N	LOTE 71 QUADRA01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	CIDADE ALTA	ARIPUANA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PORTELA.AGUIAR30@GMAIL.COM	(65) 9932-1956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **08:20:14** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Inicio Atividade - SEFAZ
13.753.116-8	**32.649.236/0001-40**	**04/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
PORTELA E AGUIAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
7911-2/00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSMAR DEMENECK	**S/N**	**LOTE 71 QUADRA01**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANÃ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
portela.aguiar30@gmail.com	**(66) - 66**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**05/07/2019**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 08/05/2023 às 13:23:09 (data e hora de Cuiabá)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 32.649.236/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:30 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2023.
Código de controle da certidão: **F46B.84AB.6A44.8C12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0043849171

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **19/04/2023** Hora da emissão: **14:14:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ELSON PORTELA DE AGUIAR**
CNPJ: **32.649.236/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **17/06/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKATMB22TBBTA27B**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT

(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1423/2023 **Emissão:** 19/04/2023 **Validade:** 18/06/2023 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ELSON PORTELA DE AGUIAR

CPF/ CNPJ: 32.649.236/0001-40 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Avenida Osmar Demeneck **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** **CEP:** 78325-000

Distrito: **Município:** Aripuanã **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, quarta-feira, 19 de abril de 2023.

Autenticação Mecânica

33074819042023000000142320230350749800017118062023000000326492360001 40

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agilibiue.agilicloud.com.br/portal/aripuana/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1884170906

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.649.236/0001-40
Razão Social: ELSON PORTELA DE AGUIAR
Endereço: R VANDERLEI STEINK / CIDADE ALTA / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042502573520763109

Informação obtida em 26/04/2023 08:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELSON PORTELA DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.649.236/0001-40
Certidão nº: 16453473/2023
Expedição: 19/04/2023, às 15:12:48
Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELSON PORTELA DE AGUIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.649.236/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8132970

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 02/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ELSON PORTELA DE AGUIAR
CNPJ 32.649.236/0001-40

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por Carlos Alexandre Tiemann, lotado na Comarca de Aripuanã - SDCR, dia 02/05/2023, às 17:49:

Documento selado eletronicamente sob o número BWE13758.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	5120227710-2	CNPJ:	32.649.236/0001-40	NIRE Anterior:	5180234774-8
Nome Anterior:					
ELSON PORTELA DE AGUIAR					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/02/2019			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	109
Data	28/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	Empresário	
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.316-9 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA					
NIRE:	5120227710-2	CNPJ:	32.649.236/0001-40	NIRE Anterior:	5180234774-8
Nome Anterior:					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/02/2019		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	28/04/2023
Quantidade de páginas:	109		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	Empresário	
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/068.316-9 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 518181 em 28/04/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/068.316-9	uTU4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
Nire:	
CNPJ:	32.649.236/0001-40
Município:	ARIPUANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
848.246.362-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR		28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	PR019955OT8	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:28.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 28 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/068.316-9.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202277102	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2300084105

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ARIPUANA
Local

4 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A3994FEE72B7434A38A321227021B2C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01ON
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.994-0	MTE2300084105	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5994FEEF297434A38A32122702182C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

CNPJ : 32.649.236/0001-40

1		ATIVO	
1.1		Circulante	
1.1.1		Disponível	
1.1.1.01		Caixa Geral	653.861,04 D
1.1.1.01.001		Caixa Matriz	46.111,27 D
1.1.1.01.004		Caixa -Filial	699.972,31 D
	****	Caixa Geral	699.972,31 D
	***	Disponível	699.972,31 D
	**	Circulante	
1.3		ATIVO PERMANENTE	
1.3.2		Imobilizado	
1.3.2.04		Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	6.547,90 D
1.3.2.04.001		Maquinas e equipamentos	6.547,90 D
	****	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	
1.3.2.06		Computadores e Perifericos	4.390,00 D
1.3.2.06.001		Computadores e Perifericos	4.390,00 D
	****	Computadores e Perifericos	
1.3.2.08		Depreciaçãoes, Amot e Exaustao Acumulada	1.217,11 C
1.3.2.08.005		(-) Depreciações de Maquinas e Equipamentos	439,00 C
1.3.2.08.007		(-) Depreciações de Computadores e Perifericos	1.656,11 C
	****	Depreciaçãoes, Amot e Exaustao Acumulada	9.281,79 D
	***	Imobilizado	9.281,79 D
	**	ATIVO PERMANENTE	709.254,10 D
	*	ATIVO	
2		PASSIVO	
2.1		Circulante	
2.1.3		Fornecedores	
2.1.3.01		Fornecedores Nascionais	692,34 C
2.1.3.01.001		Duplicatas a pagar Matriz	692,34 C
	****	Fornecedores Nascionais	692,34 C
	***	Fornecedores	
2.1.4		Obrigaçãoes Tributárias	
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	1,32 C
2.1.4.01.004		Imposto de Renda Retido na Fonte Matriz	69.336,01 C
2.1.4.01.007		Simples a Recolher	180,56 C
2.1.4.01.009		Imposto de Renda Retido na Fonte Filial	69.517,89 C
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	69.517,89 C
	***	Obrigaçãoes Tributárias	
2.1.5		Obrigações Tributarias e Previdenciária	
2.1.5.02		Obrigações Previdenciarias	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraidas do Livro Diário nº 2, contendo 109 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518181 em 28/04/2023.– A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Conselho Fiscal instalado; IV – A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5994FEEF237434A38A3212270216 2C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

			1.299,51 C
2.1.5.02.001		INSS a Recolher Matriz	1.576,81 C
2.1.5.02.002		FGTS a Recolher Matriz	3.335,59 C
2.1.5.02.007		FGTS a Recolher Filial	6.211,91 C
	****	Obrigações Previdenciarias	
2.1.5.03		Provisões	3.209,26 C
2.1.5.03.001		Provisões Para Férias Matriz	10.693,42 C
2.1.5.03.007		Provisões Para Férias Filial	13.902,68 C
	****	Provisões	20.114,59 C
	***	Obrigações Tributarias e Previdenciária	90.324,82 C
	**	Circulante	
2.2		NÃO CIRCULANTE	
2.2.3		Outras Obrigações a Pagar	
2.2.3.02		Parcelamento de Impostos	12.462,46 C
2.2.3.02.001		Simples Nacional Parcelamento	12.462,46 C
	****	Parcelamento de Impostos	12.462,46 C
	***	Outras Obrigações a Pagar	12.462,46 C
	**	NÃO CIRCULANTE	
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		Capital Social Subscrito	
2.3.1.01		Capital Social	5.000,00 C
2.3.1.01.001		Capital Social	5.000,00 C
	****	Capital Social	5.000,00 C
	***	Capital Social Subscrito	
2.3.2		Reserva de Capital	
2.3.2.03		Reservas de Lucros	188.174,65 C
2.3.2.03.007		Reservas de Lucros	188.174,65 C
	****	Reservas de Lucros	188.174,65 C
	***	Reserva de Capital	
2.3.5		Lucros ou Prejuizos Acumulados	
2.3.5.02		Lucros no Exercicio	398.034,60 C
2.3.5.02.001		Lucros no Exercicio em Curso Matriz	15.257,57 C
2.3.5.02.002		Lucros no Exercicio em Curso Filial	413.292,17 C
	****	Lucros no Exercicio	413.292,17 C
	***	Lucros ou Prejuizos Acumulados	606.966,82 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	709.254,10 C
	*	PASSIVO	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, contendo 109 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518181 em 28/04/2023.– A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Conselho Fiscal instalado; IV – A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5894FEEF237434A38A321227021B2C166A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ARIPUANÃ - MT , 04 de Maio de 2023

ELSON PORTELA DE AGUIAR
SOCIO GERENTE
R.G.:19927690 Org. Exp.:SESP/AM
CPF: 848.245.382-91

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
R.G.:1.898.646 Org. Exp.:SSPPR
CEI: 10034186830-4

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraidas do Livro Diário nº 2, contendo 109 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518181 em 28/04/2023.– A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5994FEEF2B7434A38A321227021B2C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 32.649.236/0001-40

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Prestação de Serviços Matriz	625.279,45	
Receita de Prestação de Serviços Filial	224.171,72	
SIMPLES	(89.162,63)	
(=)Receita operacional Liquida	**760.288,54**	760.288,54
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Salarios e Ordenados Matriz	(62.537,93)	
13º Salários Matriz	(5.586,05)	
Férias Matriz	(6.676,92)	
FGTS Matriz	(6.078,35)	
GRRF- Multa Rescisao Matriz	(1.258,24)	
Rescisão de Contrato Matriz	(2.897,32)	
Salarios e Ordenados Filial	(150.726,18)	
13º Salários Filial	(13.282,69)	
Férias Filial	(16.060,38)	
INSS Filial	(243,82)	
FGTS Filial	(14.561,71)	
GRRF- Multa Rescisao Filial	(560,74)	
Rescisão de Contrato Filial	(2.689,17)	
Depreciação	(1.656,11)	
	(287.806,69)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pro-labore	(24.000,00)	
INSS	(2.640,00)	
	(26.640,00)	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
Taxas Diversas	(92,81)	
Juros sob Tributos	(347,19)	
Multas Sob Tributos	(1.921,90)	
Multas Sob Tributos Filial	(236,69)	
Juros sob Tributos Filial	(144,28)	
Taxas Diversas Filial	(44,81)	
	(2.787,68)	
(-) DESPESAS GERAIS		
Assistência Contábil	(6.269,00)	
Material de Uso e Consumo	(6.471,82)	
Combustiveis e Lubrificantes	(1.988,29)	
Material de Uso e Consumo Filial	(1.098,70)	
Assistência Contábil Filial	(9.273,00)	
	(27.120,81)	415.933,36
(+/-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	(2.641,19)	
	(2.641,19)	
Lucro Apurado no Pericdo	**R$ 413.292,17**	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraidas do Livro Diário nº 2, contendo 109 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518181 em 28/04/2023.– A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A3994EEF28743A38A32122702182C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01GM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Contabilidade Geral
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA

DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 32.649.236/0001-40

ARIPUANA - MT, 04 de Maio de 2023

ELSON PORTELA DE AGUIAR
SOCIO GERENTE
CPF: 848.246.382-91 R.G.: 19927690 Org. Exp.: SESP/AM

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
CEI: 10034186830-4 R.G.: 1.898.646 Org. Exp.: SSPPR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2, contendo 109 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518181 em 28/04/2023.– A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5994FEEF2D7434438A32122702182C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.994-0	MTE2300084195	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ 32649238000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5994FEEF287434A32A321227021B2C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, de CNPJ 32.649.236/0001-40 e protocolado sob o número 23/070.994-0 em 04/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2758292, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
848.246.382-91	ELSON PORTELA DE AGUIAR	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 09:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/070.994-0.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 de Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A594FE2F267434A78A3212270212C186A5C38, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 04 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758292 em 04/05/2023 da Empresa PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 32649236000140 e protocolo 230709940 - 04/05/2023. Autenticação: A5231FEEF2B7434A38A321227021B2C186A5C38. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucicnet.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.994-0 e o código de segurança 01OM
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.649.236/0001-40, com sede na Av.Osmar Demeneck, Lote 71, Quadra 01, Bairro Cidade Alta – Município de Aripuanã-MT.Representada pelo Sr.Elson Portela de Aguiar portador do CPF 848.246.382-91. **FORNECEU SATISFATORIAMNETE FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÕES DE FORNECIMENTO PASSAGENS RODOVIARIAS INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À ESTE MUNICÍPIO DE SAPEZAL – PREGÃO 8007/2022.**

Sempre cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sapezal – MT, 10/05/2023.

NILTON DE SOUZA
Diretor do Departamento

Nilton de Souza
Diretor do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Sapezal - MT

PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 32.649.236/0001-40

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.649.236/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr **ELSON PORTELA DE AGUIAR**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 3345056-0 e do CPF no nº 848.246.382-91, DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente ao cadastramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral ou outro da esfera Federal, impeditivo da sua habilitação, que atende ao disposto no artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, do decreto federal nº 4.358-02 de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital e seus anexos, assinado por quem de direito bem como, declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Aripuanã – MT.

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: portela.aguiar30@gmail.com
Telefone: (66) 9 8403-7574

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para quaisquer fins de direito, que empresa **PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número **32.649/001-40,** com sede à Avenida Osmar Demeneck, s/n, lote: 71 Quadra: 01, Bairro Cidade Alta, na cidade de Aripuanã no Estado de Mato Grosso, executa para **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO,** serviços especializados conforme descrito:

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE.

As atividades executadas no período registrado acima, com qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução dos serviços propostos e contratados, com a obtenção dos resultados esperados para nosso município.

Desta maneira, informamos que não existem em nossos registros nenhum fato ou ocorrência que desabonem a conduta, a responsabilidade e a ética da empresa contratada com as obrigações assumidas.

Aripuanã, aos 10 do mês de Maio de 2023.

Rita Schneider
Secretária Municipal de Assistência Social
Nº 13.157/2021

RITA SCHNEIDER
Secretário Municipal de Assistência Social

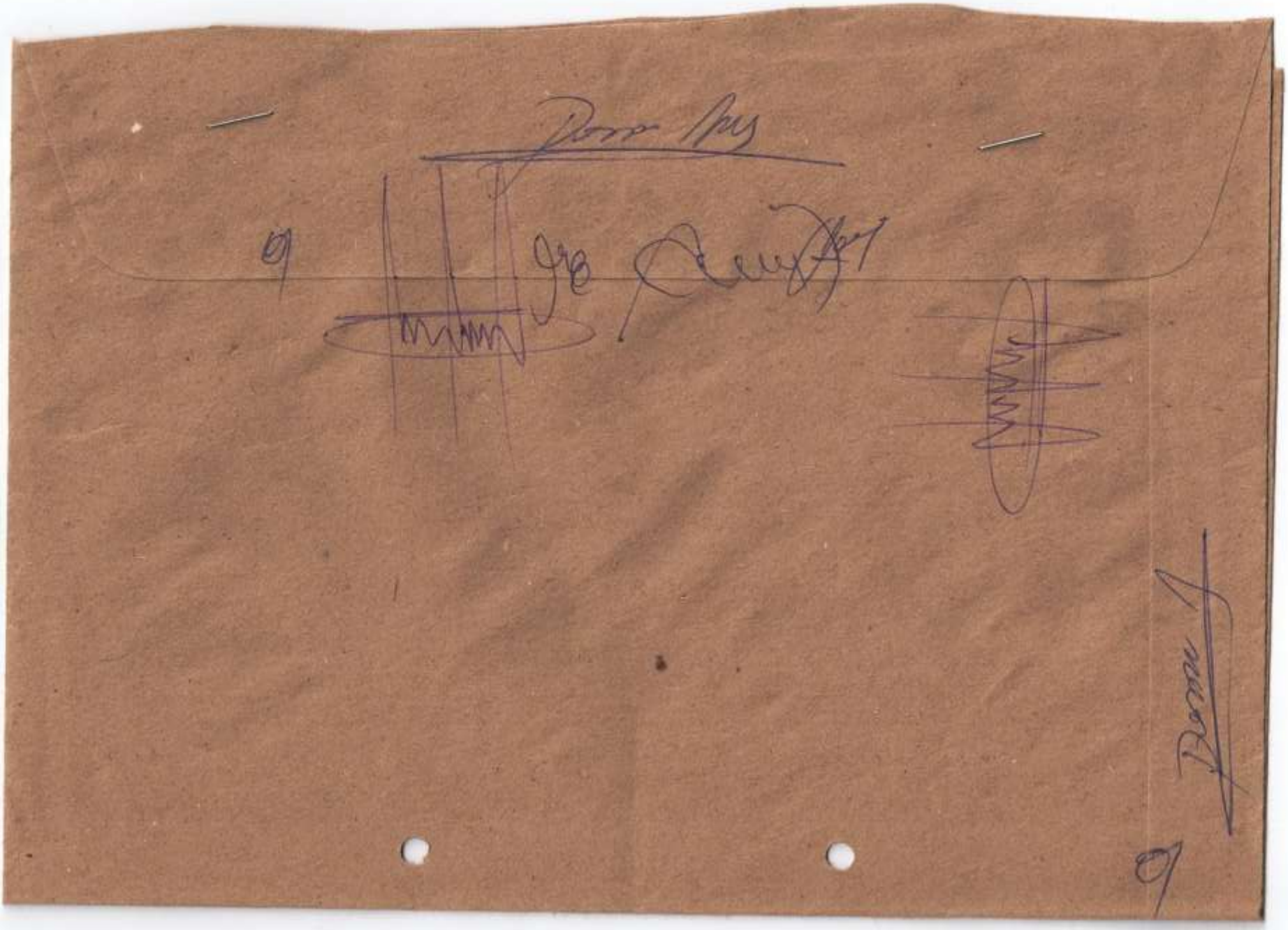
PORTELA E AGUIAR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 32.649.236/0001-40

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

ARIPUANÃ-MT, 08 de Maio de 2023.

ELSON PORTELA DE AGUIAR
CNPJ: 32.649.236/0001-40

ELSON PORTELA DE AGUIAR
CNPJ: 32.649.236/0001-40
CPF: 848.246.382-91



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202205349	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2300079962

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ARIPUANA
Local

28 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e 230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-G validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX E autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.669-9	MTP2300079962	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocc
230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA, brasileiro, Empresário, Casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em **16/03/1987**, na cidade de **Aripuana-MT,** Portador da **Cédula de Identidade nº 1403234-1 3ª VIA** órgão expedidor **SESP - MT** e Inscrito no **CPF sob nº 004.206.651-45**, filho de Luis Carlos Leandro de Sousa e de Rosane Terezinha Hubner de Sousa residente e domiciliado na **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973 FUNDOS BAIRRO CIDADE ALTA CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº **51202205349**, em sessão de 20/01/2023, com sede **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973, BAIRRO CIDADE ALTA CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.943.463/0001-90**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ATIVIDADE

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa que explorava o ramo de:

SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, DESENTUPIMENTO EM PREDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO AR CONDICIONADO DOMESTICOS E INDUSTRIAL, SERRALHERIAS PARA ESQUADRIAS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA E AUTOCAD, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DE OBRAS.

Passa a explorar o ramo de:

SERVICOS DE IMUNIZACAO, DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS, SERVICOS DE IMUNIZACAO, DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE DE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protoco
230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia f
autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
não. 3/

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

INSETICIDAS E RATICIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, DESENTUPIMENTO EM PREDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO AR CONDICIONADO DOMESTICOS E INDUSTRIAL, SERRALHERIAS PARA ESQUADRIAS, SERVICOS DE ARQUITETURA E AUTOCAD, SERVICOS DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DE OBRAS, EXPLORACAO DE TERMINAL RODOVIARIO, OPERACAO, ADMINISTRACAO, MANUTENCAO, EXPLORACAO COMERCIAL E DA GERENCIA DO TEMINAL RODOVIARIO DE ARIPUANA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARIPUANA - MT.**

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA, brasileiro, Empresário, Casado sob-regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em **16/03/1987**, na cidade de **Aripuana-MT,** Portador da **Cédula de Identidade nº 1403234-1 3ª VIA** órgão expedidor **SESP - MT** e Inscrito no **CPF sob nº 004.206.651-45**, filho de Luis Carlos Leandro de Sousa e de Rosane Terezinha Hubner de Sousa residente e domiciliado na **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973 FUNDOS BAIRRO CIDADE ALTA CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial: **"CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA"**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº **51202205349**, com sede **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973, BAIRRO CIDADE ALTA CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.943.463/0001-90,** delibera de pleno e comum acordo Consolidar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial: **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA.** E tem como nome de Fantasia: **INSETOS & CIA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS,** com sede na **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973, BAIRRO CIDADE ALTA CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO** Inscrito no **CNPJ sob o nº 17.943.463/0001-90.**

CLAUSULA SEGUNDA: O **Capital Social** no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, dividido em **25.000 (vinte e cinco mil)** quotas de **R$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio da seguinte forma, a saber:

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	**25.000 quotas**	**R$ 25.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade é a exploração de: **SERVICOS DE IMUNIZACAO, DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS, SERVICOS DE IMUNIZACAO, DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, DESENTUPIMENTO EM PREDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO AR CONDICIONADO DOMESTICOS E INDUSTRIAL, , SERRALHERIAS PARA ESQUADRIAS, SERVICOS DE ARQUITETURA E AUTOCAD, SERVICOS DE ENGENHARIA E MANUTENCAO DE OBRAS, EXPLORACAO DE TERMINAL RODOVIARIO, OPERACAO, ADMINISTRACAO, MANUTENCAO, EXPLORACAO COMERCIAL E DA GERENCIA DO TEMINAL RODOVIARIO DE ARIPUANA.**

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **16/04/2013** e seu prazo de duração é indeterminado. (Art 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a sócio **CRISTIANO**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protoco
230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

LEANDRO DE SOUSA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocc
230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
não. 6/

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de **ARIPUANA - MT**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente contrato social.

Aripuanã - MT, 26 de Abril de 2023.

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
Assinado Digitalmente

5/5

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protoco
230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia f
autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/068.669-9	MTP2300079962	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocc
230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, de CNPJ 17.943.463/0001-90 e protocolado sob o número 23/068.669-9 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2755095, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023

Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 14:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/068.669-9.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 28 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2755095 em 28/04/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230686699 - 28/04/2023. Autenticação: 855FEBDB4F9645ED52F57B30441517AEF9468773. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/068.669-9 e o código de segurança jCxX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 10 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67416
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues
Escrevente Autorizado

3508931

Nº 354990

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.943.463/0001-90 **MATRIZ**		**16/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSETOS & CIA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.22-2-00 - Terminais rodoviários e ferroviários
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASTOR ALFREDO NOGUEIRA	**973**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
desinsetizadora.insetosecia2013@hotmail.com	**(66) 8429-6918**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.483.440-2	**17.943.463/0001-90**	**16/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
INSETOS & CIA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASTOR ALFREDO NOGUEIRA	**973**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78325-000	**CIDADE ALTA**	**ARIPUANÃ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
desinsetizadora.insetosecia2013@hotmail.com	**(66) 984-2969**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**16/04/2013**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 10/05/2023 às 10:38:15 (data e hora de Cuiabá)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

Praça são Francisco de Assis, 128, Centro, 78.325-000
Telefone: (066) 3565-3900
E-mail: prefeitura@aripuana.mt.gov.br
CNPJ: 03.507.498/0001-71

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número/Exercício: 68/2023

Inscrição Municipal 1455

Razão Social/Contribuinte: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA

Denominação Comercial INSETOS & CIA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

CPF/CNPJ: 17.943.463/0001-90

Inscrição Estadual: 13483440-2

Endereço: Rua PASTOR ALFREDO NOGUEIRA, 973,

Bairro: CIDADE ALTA

Área Ocupada	Horário	Horário de funcionamento
76,00	08:00 AS 17:30	Horário normal

Início de Atividade	Número de Funcionários	Venda de Bebidas alcoólicas
21/05/2013	3	Não

Atividade Principal

81.2.2-2.00 Imunização e controle de pragas urbanas
Sim

Atividade(s) Secundária(s)

81.2.9-0.00	81.3.0-3.00	47.4.2-3.00	47.8.9-0.05	25.1.2-8.00	43.2.1-5.00	43.2.2-3.01	43.2.9-1.04
42.1.3-8.00	95.2.1-5.00	71.1.1-1.00	71.1.2-0.00	43.2.9-1.05			

Observações:

Validade: 31/03/2024 00:00:00

Assinaturas e vistos
Aripuanã - MT, sexta-feira, 10 de março de 2023.

Autenticação Mecânica

3103202400000068202331032024000000179434630001903149530350749800017 1

Utilize o leitor de QR Code

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
código de autenticidade: 1004809477
Emissão em: 08/03/2023 00:00:00

Portal do cidadão - Agili Software Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:45 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.
Código de controle da certidão: **92A1.C956.5296.651B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0043885603

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **24/04/2023** Hora da emissão: **11:11:21**

Nome denominação do sujeito passivo: **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA**
CNPJ: **17.943.463/0001-90**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.483.440-2 - CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **22/06/2023.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TKAT2BT2ATKL92UT**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA

RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 198/2023 **Emissão:** 09/05/2023 **Validade:** 12/06/2023 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA

CPF/ CNPJ: 17.943.463/0001-90 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Rua Pastor Alfredo Nogueira **Nº:** 973

Complemento: **Bairro:** Cidade Alta **CEP:** 973

Distrito: **Município:** Aripuanã **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria Municipal de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO POSITIVIDA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO NEGATIVA, por constarem débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos com exigibilidade suspensa conforme acordo de dívidas com vencimentos futuros. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e periodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, terça-feira, 09 de maio de 2023.

Autenticação Mecânica



03332990905202300000019820230350749800017111206202300000017943463000190

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agilibiue.agilicloud.com.br/portal/aripuana/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 521821722

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.943.463/0001-90
Razão Social: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
Endereço: R 13 973 QD 94 LT 01 / CIDADE ALTA / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050602085776383935

Informação obtida em 09/05/2023 20:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.943.463/0001-90
Certidão nº: 17015180/2023
Expedição: 24/04/2023, às 12:07:14
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.943.463/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8132967

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 02/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ 17.943.463/0001-90

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Certidão emitida por Carlos Alexandre Tiemann, lotado na Comarca de Aripuanã - SDCR, dia 02/05/2023, às 17:48h

Documento selado eletronicamente sob o número BWE13757.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 518221 em 03/05/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/069.973-1	bHTR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
Nire:	
CNPJ:	17.943.463/0001-90
Município:	ARIPUANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA		03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	PR019955OT8	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2023, às 08:03.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 03 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/069.973-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA					
NIRE:	5120220534-9	CNPJ:	17.943.463/0001-90	NIRE Anterior:	5180063294-1
Nome Anterior:					
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.483.440-2		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/04/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	195
Data	03/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	Administrador	
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/069.973-1 no dia 03/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA					
NIRE:	5120220534-9	CNPJ:	17.943.463/0001-90	NIRE Anterior:	5180063294-1
Nome Anterior:					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	13.483.440-2		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/04/2013		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	03/05/2023
Quantidade de páginas:	195		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	Administrador	
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/069.973-1 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

E (da sede ou filial, quando a o for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51202205349	2062	

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ome: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2300083678

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	223			BALANCO

ARIPUANA
Local

3 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA. CNPJ 17943463000190 e protoco
230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Pa
validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia
autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.841-2	MTE2300083678	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 17.943.463/0001-90

1		ATIVO	
1.1		Circulante	
1.1.1		Disponivel	
1.1.1.01		Caixa Geral	
1.1.1.01.001		Caixa	
	****	Caixa Geral	1.075.062,58 D
	***	Disponivel	1.075.062,58 D
	**	Circulante	1.075.062,58 D
1.2		NÃO CIRCULANTE	1.075.062,58 D
1.2.3		ATIVO COMPENSADO	
1.2.3.01		Bens em Comodato	
1.2.3.01.001		Bens Recebidos em Comodato	
1.2.3.01.002		Ativo Imobilizado de Terceiros	13.367,17 D
	****	Bens em Comodato	13.990,00 D
	***	ATIVO COMPENSADO	27.357,17 D
	**	NÃO CIRCULANTE	27.357,17 D
1.3		ATIVO PERMANENTE	27.357,17 D
1.3.2		Imobilizado	
1.3.2.03		Moveis e Utencílios	
1.3.2.03.001		Moveis e Utensílios	
	****	Moveis e Utencílios	4.526,12 D
1.3.2.04		Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	4.526,12 D
1.3.2.04.001		Maquinas e equipamentos	
	****	Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	14.998,10 D
1.3.2.05		Veiculos	14.998,10 D
1.3.2.05.001		Veiculos	
	****	Veiculos	609.488,00 D
1.3.2.06		Computadores e Perifericos	609.488,00 D
1.3.2.06.001		Computadores e Perifericos	
	****	Computadores e Perifericos	19.332,45 D
1.3.2.08		Depreciaçaoes, Amot e Exaustao Acumulada	19.332,45 D
1.3.2.08.004		(-) Depreciações de Moveis e Utensílios	728,30 C
1.3.2.08.005		(-) Depreciações de Maquinas e Equipamentos	3.137,75 C
1.3.2.08.006		(-) Depreciações de Veiculos	157.784,39 C
1.3.2.08.007		(-) Depreciações de Computadores e Perifericos	4.291,52 C
	****	Depreciaçaoes, Amot e Exaustao Acumulada	165.941,96 C
	***	Imobilizado	482.402,71 D
	**	ATIVO PERMANENTE	482.402,71 D
	*	ATIVO	1.584.822,46 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraidas do Livro Diário nº 1, contendo 195 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518221 em 03/05/2023.– A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 17.943.463/0001-90

2		PASSIVO	
2.1		Circulante	
2.1.3		Fornecedores	
2.1.3.01		Fornecedores Nascionais	
2.1.3.01.001		Duplicatas a pagar	
	****	Fornecedores Nascionais	6.665,56 C
	***	Fornecedores	6.665,56 C
2.1.4		Obrigaçãoes Tributárias	6.665,56 C
2.1.4.01		Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.004		Imposto de Renda Retido na Fonte	
2.1.4.01.007		Simples a Recolher	1,10 C
	****	Impostos e Contribuições a Recolher	4.165,72 C
	***	Obrigaçãoes Tributárias	4.166,82 C
2.1.5		Obrigações Tributarias e Previdenciária	4.166,82 C
2.1.5.01		Obrigações Com Pessoal	
2.1.5.01.001		Sálarios e Ordenados a Pagar	
	****	Obrigações Com Pessoal	528,00 C
2.1.5.02		Obrigações Previdenciarias	528,00 C
2.1.5.02.001		INSS a Recolher	
2.1.5.02.002		FGTS a Recolher	479,62 C
	****	Obrigações Previdenciarias	1.123,17 C
2.1.5.03		Provisões	1.602,79 C
2.1.5.03.001		Provisões Para Férias	
	****	Provisões	3.005,74 C
	***	Obrigações Tributarias e Previdenciária	3.005,74 C
	**	Circulante	5.136,53 C
2.2		NÃO CIRCULANTE	15.968,91 C
2.2.4		PASSIVO COMPENSADO	
2.2.4.01		Bens em Comodato	
2.2.4.01.001		Bens em Comodato a Devolver	13.367,17 C
2.2.4.01.002		Ativo Imobilizado de Terceiros a Devolver	13.990,00 C
	****	Bens em Comodato	27.357,17 C
	***	PASSIVO COMPENSADO	27.357,17 C
	**	NÃO CIRCULANTE	27.357,17 C
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		Capital Social Subscrito	
2.3.1.01		Capital Social	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, contendo 195 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518221 em 03/05/2023.– A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 17.943.463/0001-90

2.3.1.01.001		Capital Social	
	****	Capital Social	25.000,00 C
	***	Capital Social Subscrito	25.000,00 C
2.3.2		Reserva de Capital	25.000,00 C
2.3.2.03		Reservas de Lucros	
2.3.2.03.007		Reservas de Lucros	
	****	Reservas de Lucros	906.604,34 C
	***	Reserva de Capital	906.604,34 C
2.3.5		Lucros ou Prejuízos Acumulados	906.604,34 C
2.3.5.02		Lucros no Exercício	
2.3.5.02.001		Lucros no Exercício em Curso	
	****	Lucros no Exercício	609.892,04 C
	***	Lucros ou Prejuízos Acumulados	609.892,04 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	609.892,04 C
	*	PASSIVO	1.541.496,38 C
			1.584.822,46 C

ARIPUANA - MT , 03 de Maio de 2023

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
PROPRIETARIO CPF: 004.206.651-45

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
R.G.:1898646 Org. Exp.:SSP PR
CPF: 302.994.979-68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, contendo 195 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518221 em 03/05/2023.– A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

DEMOSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 17.943.463/0001-90

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Prestação de Serviços	1.173.710,06	
SIMPLES	(114.973,75)	
(=)Receita operacional Liquida	**1.058.736,31**	**1.058.736,31**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e Ordenados	(55.388,40)	
13º Salários	(4.747,00)	
Férias	(8.618,70)	
FGTS	(5.220,04)	
GRRF- Multa Rescisao	(253,88)	
Rescisão de Contrato	(1.977,12)	
Depreciação	(100.129,10)	
	(176.334,24)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pro-labore	(24.000,00)	
INSS	(2.640,00)	
	(26.640,00)	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	(211,48)	
Taxas Diversas	(635,00)	
Multas Sob Tributos	(23,91)	
IPVA	(3.411,76)	
	(4.282,15)	
(-) DESPESAS GERAIS		
Energia Elétrica	(1.874,80)	
Água e Esgoto	(186,63)	
Telefone	(2.654,61)	
Seguros	(2.014,94)	
Assistência Contábil	(7.657,50)	
Serviços Prestados por Terceiros	(30.246,49)	
Depreciações e Amortizações	(3.258,94)	
Associação Comercial	(300,00)	
Internet e Provedores	(2.458,60)	
Material de Uso e Consumo	(101.592,08)	
Locação de Software	(18.556,40)	
Alarmes e Vigias	(234,88)	
Combustiveis e Lubrificantes	(69.963,25)	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	(491,26)	
SEGMED	(97,50)	
(+/-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(241.587,88)**	**609.892,04**
Lucro Apurado no Periodo	**R$ 609.892,04**	

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
PROPRIETARIO
CPF: 004.206.651-45

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
CPF: 302.994.979-68 R.G.: 1898646 Org. Exp.: SSP PR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, contendo 195 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518221 em 03/05/2023.– A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA não possui Auditoria Independente

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.841-2	MTE2300083678	03/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, de CNPJ 17.943.463/0001-90 e protocolado sob o número 23/070.841-2 em 03/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2758222, em 04/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.206.651-45	CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	03/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 04/05/2023, às 07:18.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/070.841-2.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

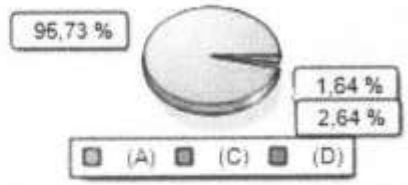
Cuiabá, quinta-feira, 04 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2758222 em 04/05/2023 da Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, CNPJ 17943463000190 e protocolo 230708412 - 03/05/2023. Autenticação: 61291F7623BA8B105121E7F8A510535FB95431. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/070.841-2 e o código de segurança 1khl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Emissão de Indices - Exercício de 2023

CNPJ : 17.943.463/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51202205349 EM 16/04/2013

(A) - Ativo Circulante	1.301.601,3900
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	22.257,9300
(D) - Exigível a Longo Prazo	35.857,1700
(I) - Índice de Liquidez Geral	22,3970

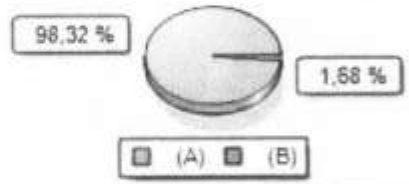


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.301.601,3900
(B) - Passivo Circulante	22.257,9300
(I) - Índice de Liquidez Corrente	58,4781



Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA:17943463000190

Assinado de forma digital por CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA:17943463000190
Dados: 2023.05.11 14:27:24 -04'00'

FLORISMALDO FERREIRO:30299497968

Assinado de forma digital por FLORISMALDO FERREIRO:30299497968
Dados: 2023.05.11 14:19:41 -04'00'

Emissão de Indices - Exercício de 2023

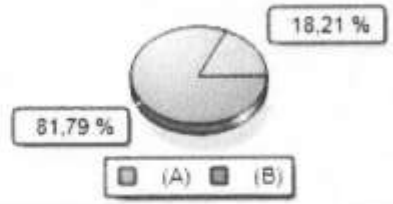
CNPJ : 17.943.463/0001-90 - REG. JUNTA COMERCIAL: 51202205349 EM 16/04/2013

(A)	Vendas Liquidas	343.300,5000
(B)	Patrimônio Liquido	1.541.496,3800
(I)	Índice de Giro do Patrimônio Liquido	0,2227

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza seus patrimônio liquido para gerar receitas.

Desejável..: Maior que 1



CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA:17943463000190 Assinado de forma digital por CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA:17943463000190 Dados: 2023.05.11 14:27:37 -04'00'

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
PROPRIETARIO
CPF: 004.206.651-45 R.G.: Org. Exp.:
CPF: 004.206.651-45

FLORISMALDO FERREIRO:30299497968 Assinado de forma digital por FLORISMALDO FERREIRO:30299497968 Dados: 2023.05.11 14:19:29 -04'00'

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
CPF: 302.994.979-68 R.G.: 1898646 Org. Exp.: SSP PR
CPF: 302.994.979-68

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.943.463/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 1403234-1 SESP/MT e do CPF no nº 004.206.651-45, DECLARA sob as penas da Lei:

a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Aripuanã-MT 10 de Maio de 2023.

Cristiano Leandro de Sousa

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
CNPJ: 17.943.463/0001-90
CPF: 004.206.651-45

RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA, Nº 973, CIDADE ALTA
ARIPUANÃ-MT, CEP: 78.325-000

Insetos & Cia

Controle de vetores e pragas urbanas

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

A empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.943.463/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1403234-1 3ª via Órgão expedidor SESP-MT e do CPF nº 004.206.651-45, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, em cumprimento ao item 9.4.2 do Edital de Concorrência Pública n.º 01/2023.

Aripuanã/MT, 10 de maio de 2023.

Cristiano Leandro de Sousa

2º Ofício Aripuanã - MT

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Cristiano Leandro de Sousa
CNPJ 17.943.463/0001-90

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA CPF: 00420665145 (6390) Termo: 73933

Selo: BXG 67317 Cod. 22 R$8,74

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 10 de maio de 2023
Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.
Renan Silva Rodrigues - Escrevente Autorizado

CRISTIANO LEANDRO DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 17.943.463/0001-90
R PASTOR ALFREDO NOGUEIRA, Nº 973, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ/MT, CEP 78.325.000
E-mail: aripuanã@insetosecia.com
Telefone: (66) 98429-6918

CRISTIANO LEANDRO DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 17.943.463/0001-90
R PASTOR ALFREDO NOGUEIRA, Nº 973, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ/MT, CEP 78.325.000
E-mail: aripuanã@insetosecia.com
Telefone: (66) 98429-6918

Insetos & Cia
Controle de vetores e pragas urbanas

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.943.463/0001-90, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1403234-1 3ª via Órgão expedidor SESP-MT e do CPF nº 004.206.651-45, DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente ao cadastramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral ou outro da esfera Federal, impeditivo da sua habilitação, que atende ao disposto no artigo 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, do decreto federal n° 4.358-02 de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital e seus anexos, assinado por quem de direito bem como, declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP.

2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Aripuanã – MT.

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

CRISTIANO LEANDRO DE SOUZA LTDA
CNPJ Nº 17.943.463/0001-90
R PASTOR ALFREDO NOGUEIRA, Nº 973, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ/MT, CEP 78.325.000
E-mail: aripuana@insetosecia.com
Telefone: (66) 98429-6918

Insetos & Cia

Controle de vetores e pragas urbanas

E-mail: desinsetizadora.insetosecia2013@hotmail.com
Telefone: (66) 98429-6918

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Aripuanã/MT, 10 de maio de 2023.

Cristiano Leandro de Sousa

2º Ofício Aripuanã - MT

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Cristiano Leandro de Sousa
CNPJ 17.943.463/0001-90

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pedro Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA CPF: 00420665145 (6390) Termo: 73933

Selo: BXG 67318 Cod. 22 R$9,74

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 10 de maio de 2023
Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.
Renan Silva Rodrigues - Escrevente Autorizado

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.943.463/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr **CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 1403234-1 SESP/MT e do CPF no nº 004.206.651-45, DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente ao cadastramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral ou outro da esfera Federal, impeditivo da sua habilitação, que atende ao disposto no artigo 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, do decreto federal n° 4.358-02 de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital e seus anexos, assinado por quem de direito bem como, declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Aripuanã – MT.

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aripuana@insetosecia.com
Telefone: (66) 9 8429-6918

RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA, N° 973, CIDADE ALTA
ARIPUANÃ-MT, CEP: 78.325-000

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA LTDA
CNPJ: 17.943.463/0001-90

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

ARIPUANÃ-MT, 10 de Maio de 2023.

Cristiano Leandro de Sousa

CRISTIANO LEANDRO DE SOUSA
CNPJ: 17.943.463/0001-90
CPF: 004.206.651-45

Insetos & Cia

Controle de vetores e pragas urbanas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Laboratório São Lucas Analises e Pesquisas Clinicas** pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento industrial localizado na **Rua Sete de Setembro nº 395 Aripuanã-MT,** com inscrição no CNPJ sob o n°**03.231.408/0001-62**, Atesta para os devidos fins que a empresa **INSETOS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados com estabelecimento localizado na **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973 – BAIRRO CIDADE ALTA, ARIPUANÃ-MT** com inscrição no CNPJ sob o n° **17.943.463/0001-90** e inscrição Estadual sob o n° **13.483.440-2,** a qual explora a atividade de **controle de vetores e pragas urbanas,** sendo cumpridor dos prazos e termos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Aripuanã-MT 8 de maio de 2023

Dr. Lenilson Alins Gumy
CRF: 1256/93-MT
CPF: 915.236.572-04

Laboratório São Lucas Analises e Pesquisas Clinicas

Insetos & Cia

Controle de vetores e pragas urbanas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Patolab – Laboratório de Patologia Clínica** pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento industrial localizado na **Rua Manoel Luiz de Abreu nº 210 Qd. 155 Lt. 16 Aripuanã-MT,** com inscrição no CNPJ sob o n°**00.351.122/0001-22,** Atesta para os devidos fins que a empresa **INSETOS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados com estabelecimento localizado na **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973 – BAIRRO CIDADE ALTA, ARIPUANÃ-MT** com inscrição no CNPJ sob o n° **17.943.463/0001-90** e inscrição Estadual sob o n° **13.483.440-2,** a qual explora a atividade de **controle de vetores e pragas urbanas,** sendo cumpridor dos prazos e termos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Aripuanã-MT 8 de maio de 2023

Dr. Valdir Gonçalves
Biomédico
CRBM - 192

Patolab – Laboratório de Patologia Clínica

Insetos & Cia

Controle de vetores e pragas urbanas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **Laboratório Bio Clin** pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento industrial localizado na **Rua Dr Cláudio Aleixo 674 Aripuanã-MT,** com inscrição no CNPJ sob o n° **10.783.689/0001-21**, Atesta para os devidos fins que a empresa **INSETOS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direitos privados com estabelecimento localizado na **RUA PASTOR ALFREDO NOGUEIRA Nº 973 – BAIRRO CIDADE ALTA, ARIPUANÃ-MT** com inscrição no CNPJ sob o n° **17.943.463/0001-90** e inscrição Estadual sob o n° **13.483.440-2,** a qual explora a atividade de **controle de vetores e pragas urbanas,** sendo cumpridor dos prazos e termos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

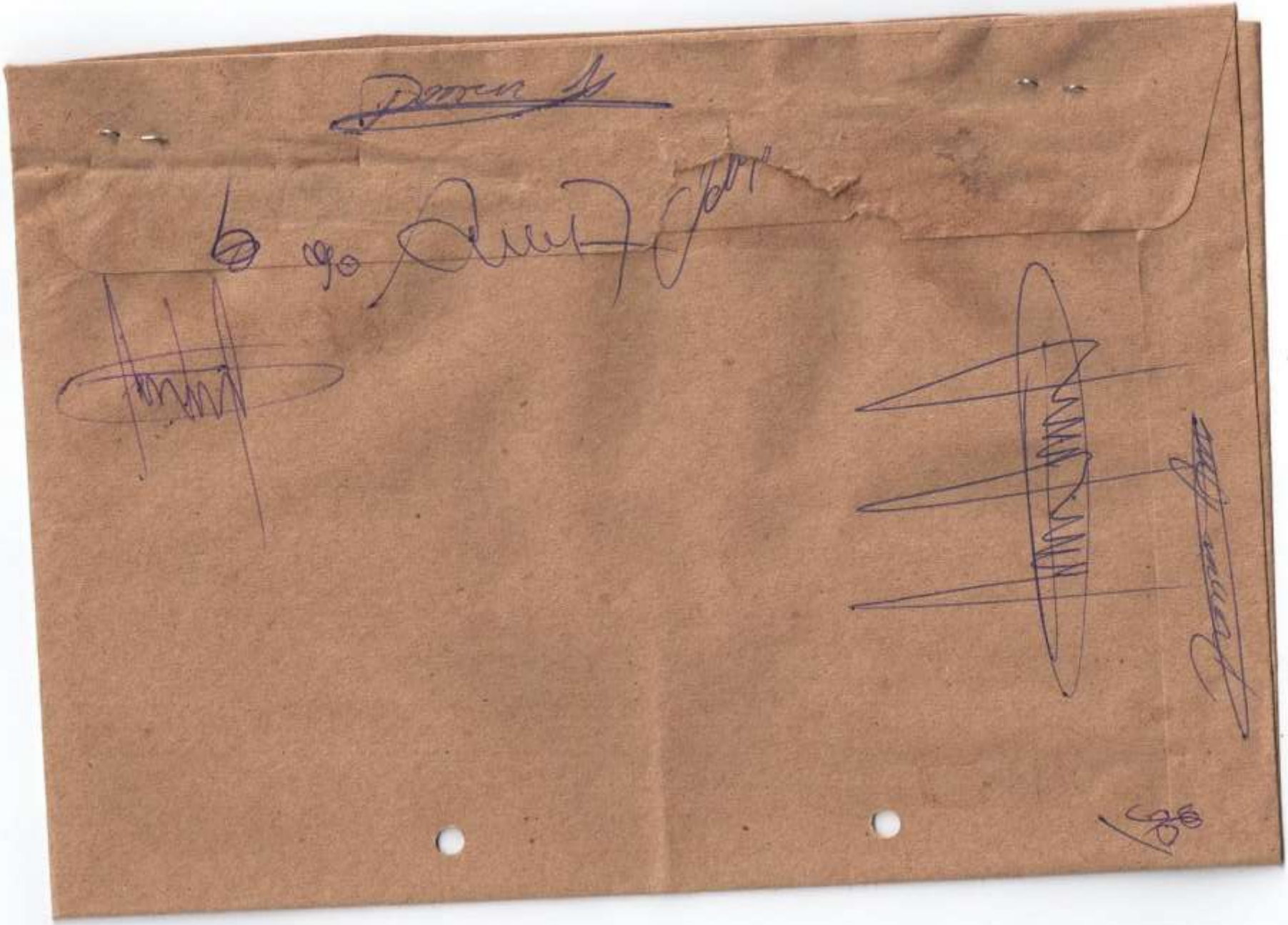
Aripuanã-MT 8 de maio de 2023

10.783.689/0001-21
LABRO LABORATÓRIO LTDA - ME
Rua Dr. Claudino Aleixo, Nº 674, bairro Cidade Alta
CEP-78.325-000 ARIPUANÃ-MATO GROSSO

Laboratório Bio Clin

Rodrigo Marcelo de F. Silveira
Farmacêutico/Bioquímico
CRF: 1578
CPF: 831. 258. 259-20

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2023
ABERTURA: 15/05/2023 às 08h00min
LICITANTE: **IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA**
CNPJ/MF: **15.629.995/0001-21**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME

CNPJ nº 15.629.995/0001-21

GUSTAVO MAZON BORSATTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/04/1990, SOLTEIRO, CORRETOR DE IMOVEIS, CPF/MF nº 024.848.301-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04601013331, órgão expedidor DETRAN - GO, residente e domiciliado no(a) RUA HOLMES IORIS, 122, MODULO I, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000, BRASIL.

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1975, VIÚVO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 820.067.411-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 912.672, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA 24, 188, CASA, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201324247, com sede Avenida Dardanellos, 1349, Sala A, Cidade Alta Aripuanã, MT, CEP 78.325-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.629.995/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. EDENILSON DE SOUZA CORREIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 340.448.092-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05947594084, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DARDANELLOS, 1616, CIDADE ALTA, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

PAULO ANTONIO WEILER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1969, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 473.985.661-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6039655078, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA GOIANIA, S/N, VILA OPERARIA, ARIPUANÃ, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio GUSTAVO MAZON BORSATTO, detentor de 300 (Trezentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 300,00 (Trezentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/08/2015 sob nº 20159269270
Protocolo: 15/926927-0 de 04/08/2015
NIRE: 51201324247
IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME
Chancela: D1294-DFF7A-AE7A3-2B9E3-63C6F-B1A2B-4E147-3EE68
Cuiabá, 25/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Rec: 815000000264310

VERSO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME

CNPJ nº 15.629.995/0001-21

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio GUSTAVO MAZON BORSATTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$300,00 (Trezentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO ANTONIO WEILER, dando plena, geral e irrevogável quitação.
O sócio CLAUDEMIR BASSI MANSILHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio EDENILSON DE SOUZA CORREIA, dando plena, geral e irrevogável quitação.
O sócio CLAUDEMIR BASSI MANSILHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO ANTONIO WEILER, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuido:
EDENILSON DE SOUZA CORREIA, com 1.500(Um Mil Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
PAULO ANTONIO WEILER, com 1.500(Um Mil Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA, com 27.000(Vinte e Sete Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDEMIR BASSI MANSILHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/08/2015 sob nº 20159269270
Protocolo: 15/926927-0 de 04/08/2015
NIRE: 51201324247
IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME
Chancela: D1294-DFF7A-AE7A3-2B9E3-63C6F-81A2B-4E147-3EE6B
Cuiabá, 25/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME

CNPJ nº 15.629.995/0001-21

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARIPUANÃ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ARIPUANA - MT, 16 de julho de 2015.

GUSTAVO MAZON BORSATTO
CPF: 024.848.301-30

EDENILSON DE SOUZA CORREIA
CPF: 340.448.092-91

PAULO ANTONIO WEILER
CPF: 473.985.661-15

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
CPF: 820.067.411-87

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pedro Ezequiel Ramin, 428, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67717
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Escrevente Autorizado
Renan Silva Rodrigues

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 24/08/2015 sob nº 20159269290
Protocolo: 15/926927-0 de 04/08/2015
NIRE: 51201324247
IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA ME
Chancela: D1294-DFF7A-AE7A3-2B9E3-63C6F-B1A2B-4E147-3EE68
Cuiabá, 25/08/2015
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000264310

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA IMOBILIÁRIA ARIPUANÃ LTDA - ME

NIRI 51.201.324.247 **CNPJ 15.629.995/0001-21**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA,** brasileiro, viúvo, comerciante, nasceu no dia 02/10/1975 na cidade de Tangará da Serra - MT, Portador da Cédula de Identidade nº 912.672-SSP/MT e CPF sob o nº 820.067.411-87, Filho de Antonio Sanches Mansilha e de Ernesta Bassi Mansilha, residente e domiciliado a Rua 24 nº 188, complemento casa Bairro Cidade Alta, CEP-78.325-000 em Aripuanã Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso.

2. **FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nasceu no dia 04.06.1976 na cidade de Goiania-GO, corretor de imóveis, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.378.085-3-SESP/MT e Cédula de Identidade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região/MT sob o nº 04018 e do CPF sob o nº 021.113.889-47, Filho de Augusto Lopes de Almeida e de Magda Lucia de Menezes, residente e domiciliado a Rua Primeiro de Maio nº 82 Bairro Centro CEP-78.325-000 em Aripuanã Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "**IMOBILIÁRIA ARIPUANÃ LTDA - ME,** com sede a **AV. DARDANELLOS Nº 1349, SALA A, BAIRRO CIDADE ALTA, CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO**, constituída legalmente sob o instrumento de contrato social por transformação de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº **51.201.324.247** em sessão de **14.08.2012**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA I:
O Socio, **FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA,** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas de capital na mesma para, **GUSTAVO MAZON BORSATTO,** brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, residente e domiciliado a **AV. HOLMES IORIS Nº 122 BAIRRO MODULO I CEP-78320-000 EM JUINA COMARCA DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO**, Portador da CNH nº 04601013331 DETRAN-GO e do **CPF/MF sob o nº 024.848.301-30**, filho de Reni Miotto Borsatto e de Susana Mazon Borsatto, **nasceu no dia 27.04.1990** na cidade de Juina-MT, a quantia de 300 (Trezentas) quotas no valor unitário de R$-1,00 (Um Real) cada uma perfazendo um total no valor de R$-300,00 (Trezentos Reais) totalmente integralizada em moeda corrente nacional.

VERSO ➡

CLAUSULA II:

O sócio aqui admitido, na condição de **CESSIONÁRIO** da parte da CEDENTE, **FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pela **CEDENTE**, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e ações assegurados aos demais socios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade. A socia que retira da sociedade dá pelo presente instrumento plena e geral e rasa quitação das quotas cedidas.

CLAUSULA III:

O CAPITAL SOCIAL, por força da sessão de transferencia das quotas passa a ser distribuidas em:

Socios	Nº quotas	%	Valor R$
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	29.700	99	29.700,00
GUSTAVO MAZON BORSATTO	300	1	300,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

CLAUSULA IV:

GUSTAVO MAZON BORSATTO, novo sócio, declara sob pena da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA V:

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA**, com os poderes e atribuições de tratar todos os negócios de interesse da sociedade, que responderá individualmente, podendo eleger procuradores, transigir em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; comprar e vender mercadorias de seu ramo, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos ou de créditos, abrir movimentar e se necessário, encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de quaisquer naturezas, nos bancos e caixas da praça de Aripuanã-MT ou em outras praças, podendo celebrar quaisquer contrato de financiamentos, representar no foro em geral, constituir advogados, representa-las em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer a que l as, concordar ou impugnar créditos, requerer, desistir

Gustavo M. Borsatto

VERSO

e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, receber e dar quitação defende-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive na junta de conciliação e julgamento, representa-la perante as repartições publicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias em qualquer assunto de interesse da sociedade, participar de licitações, assinar perante processos fiscais, interpor recursos, assinar também cartas, protocolos, formulários, e promover quaisquer outros atos relativos e necessários á perfeita administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2022).

Parágrafo Único: O administrador declara não esta incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA VI:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA IMOBILIÁRIA ARIPUANÃ LTDA - ME

NIRI 51.201.324.247 **CNPJ 15.629.995/0001-21**

Que fazem pelo presente instrumento **DE CONSOLIDAÇÃO**, de um lado:

1. **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA,** brasileiro, viúvo, comerciante, residente e domiciliado **A RUA 24 Nº 188, COMPLEMENTO CASA BAIRRO CIDADE ALTA, CEP-78.325-000 EM ARIPUANÃ COMARCA DE ARIPUANÃ ESTADO DE MATO GROSSO**, Portador da Cédula de Identidade nº 912.672-SSP/MT e CPF sob o nº 820.067.411-87, Filho de Antonio Sanches Mansilha e de Ernesta Bassi Mansilha, nasceu no dia 02/10/1975 na cidade de Tangará da Serra - MT, e;

2. **GUSTAVO MAZON BORSATTO,** brasileiro, solteiro, corretor de imoveis, residente e domiciliado a **AV. HOLMES IORIS Nº 122 BAIRRO MODULO I CEP-78320-000 EM JUINA COMARCA DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO**, Portador da CNH nº 04601013331 DETRAN-GO e do **CPF/MF sob o nº 024.848.301-30**, filho de Reni Miotto Borsatto e de Susana Mazon Borsatto, **nasceu no dia 27.04.1990** na cidade de Juina-MT

Tem entre si justo e contratado consolidar o contrato social, nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) que se regerá pelas seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA I - DA DENOMINACAO SOCIAL, SEDE E FORO.

A Razão social da sociedade será: **"IMOBILIÁRIA ARIPUANÃ LTDA - ME".**

CLAUSULA II – SEDE E FORO.

VERSO ➡

A sociedade tem sua sede e domicilio a **AV. DARDANELLOS Nº 1349, SALA A, BAIRRO CIDADE ALTA, CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO** (art. 997, Inc. II, C.C/2002).

CLAUSULA III - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE:
O principal objetivo da sociedade e:

CNAE	DESCRIÇÃO
68.22-6/00	**Gestão e administração de propriedade imobiliária;**

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social no valor de R$30.000,00(Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal R$1,00 (Hum Real) cada uma integralizadas em moeda corrente do Pais. Ficando divididos da seguinte forma, a saber: (art.997, III, CC/2002)

NOME	QUOTAS	VALOR R$	EM %
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	29.700	29.700,00	99 %
GUSTAVO MAZON BORSATTO	300	300,00	1 %
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

CLAUSULA V:
A sociedade inicia-se suas atividades em 31.05.2012, e seu prazo é indeterminado. (art. 997,11, CC/2002).

CLAUSULA VI:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, as realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

CLAUSULA VII:
A responsabilidade de cada sócio é restrita, ao valor de suas quotas, mas todas responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA VIII:
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA**, com os poderes e atribuições de tratar todos os negócios de interesse da sociedade individualmente, podendo eleger procuradores, transigir em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; comprar e vender mercadorias de seu ramo, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir e descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos ou de créditos, abrir movimentar e se necessário, encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução

Gustavo M. Borsatto

VERSO

e outras de quaisquer naturezas, nos bancos e caixas da praça de Aripuanã - MT ou em outras praças, podendo celebrar quaisquer contrato de financiamentos, representar no foro em geral, constituir advogados, representa-las em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, concordar ou impugnar créditos, requerer, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, receber e dar quitação defende-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive na junta de conciliação e julgamento, representa-la perante as repartições publicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer assunto de interesse da sociedade, participar de licitações, assinar perante processos fiscais, interpor recursos, assinar também cartas, protocolos formulários, e promover quaisquer outros atos relativos e necessários á perfeita administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (Art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLAUSULA IX:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA X:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão admistrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA XI:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir' ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA XII:
Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XIII:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo, possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Gustavo V. Boscatto

VERSO

Protocolo: 13/106674-0 DE 30/08/2013
Empresa: 51 2 0132424 7
IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME
NARJARA BARROS
SECRETARIA GERAL
1703931

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. t,.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA XIV

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA XV

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA XVI

Fica eleito o foro de Aripuanã Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aripuanã-MT, 15 de agosto de 2013

2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA

GUSTAVO MAZON BORSATTO

2° OF ARIPUANA MT

FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

EDEMILSON DE SOUZA CORREIA
RG. 342.180-SESP/RO
CPF - 340.448.092-91

ODAIR DOS SANTOS DE JESUS .
RG. 2063285-1-SSP/RO
CPF - 609.803.622-53

2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 425 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1845
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 92

2° OFÍCIO EXTRAJUDICIAL ARIPUANA - MT

Reconheço por verdadeiro a (s) firma (s) de: FÁBIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA CPF: 02111388947 (1633) CLAUDEMIR BASSI MANSILHA CPF: 82006741187 (1565).

Selo: AHT-90532 Cod.: 22 R$ 4,80
Selo: AHT-90533 Cod.: 22 R$ 4,80
Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 19 de agosto de 2013
Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
Cristianne Maria Demicheli Escrevente Autorizada

Cristianne Maria Demicheli
Escrevente Autorizada
2° Ofício Aripuanã - MT

VERSO

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO

IMOBILIÁRIA ARIPUANÃ LTDA

1. **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA,** brasileiro, viúvo, comerciante, nasceu no dia 02/10/1975 na cidade de Tangará da Serra - MT, Portador da Cédula de Identidade nº 912.672-SSP/MT e CPF sob o nº 820.067.411-87, Filho de Antonio Sanches Mansilha e de Ernesta Bassi Mansilha, residente e domiciliado a Rua 24 nº 188, complemento casa Bairro Cidade Alta, CEP-78.325-000 em Aripuanã Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso.

Empresário com sede na **AV. DARDANELLOS Nº 1.349, SALA A, BAIRRO CIDADE ALTA, CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51.800.456.817 de 31.05.2012** e no CNPJ sob o nº **15.629.995/0001-21**, fazendo uso do que permite 0 § 3° do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transformada seu registro de **EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o Sócio:

2. FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nasceu no dia 04.06.1976 na cidade de Goiania-GO, corretor de imoveis, Portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.378.085-3-SESP/MT e Cédula de Identidade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região/MT sob o nº 04018 e do CPF sob o nº 021.113.889-47, Filho de Augusto Lopes de Almeida e de Magda Lucia de Menezes, residente e domiciliado a Rua Primeiro de Maio nº 82 Bairro Centro CEP-78.325-000 em Aripuanã Comarca de Aripuanã Estado de Mato Grosso, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente os sócios:

CLAUSULA I - DA DENOMINACAO SOCIAL, SEDE E FORO.
A Razão social da sociedade será: **"IMOBILIÁRIA ARIPUANÃ LTDA".**

CLAUSULA II – SEDE E FORO.
A sociedade tem sua sede e domicilio a **AV. DARDANELLOS Nº 1349, SALA A, BAIRRO CIDADE ALTA, CEP-78.325-000 EM ARIPUANA COMARCA DE ARIPUANA ESTADO DE MATO GROSSO** (art. 997, Inc. II, C.C/2002).

CLAUSULA III - DO OBJETIVO DA SOCIEDADE:
O principal objetivo da sociedade e:

CNAE	DESCRIÇÃO
68.22-6/00	Gestão e administração de propriedade imobiliária;

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL:

VERSO

O Capital Social oriundo do empresário no valor de R$-30.000,00(Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal R$-1,00 (Hum Real) cada uma integralizadas em moeda corrente do Pais. Ficando divididos da seguinte forma, a saber: (art.997, III, CC/2002)

NOME	QUOTAS	VALOR R$	EM %
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	29.700	29.700,00	99 %
FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA	300	300,00	1 %
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA,** cede e transfere parte de suas quotas correspondente a 300 (trezentas) quotas no valor de R$-1,00 (Hum Real) cada uma totalizando R$-300,00 (Trezentos Reais) para o sócio **FABIO AUGUSTOS LOPES DE ALMEIDA,** dando total, plena e rasa quitação.

CLAUSULA V:
A sociedade inicia-se suas atividades em 31.05.2012, e seu prazo é indeterminado. (art. 997,11, CC/2002).

CLAUSULA VI:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, as realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

CLAUSULA VII:
A responsabilidade de cada sócio é restrita, ao valor de suas quotas, mas todas responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA VIII:
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA**, com os poderes e atribuições de tratar todos os negócios de interesse da sociedade individualmente, podendo eleger procuradores, transigir em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; comprar e vender mercadorias de seu ramo, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir e descontar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos ou de créditos, abrir movimentar e se necessário, encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras de quaisquer naturezas, nos bancos e caixas da praça de Aripuana - MT ou em outras praças, podendo celebrar quaisquer contrato de financiamentos, representar no foro em geral, constituir advogados, representa-las em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, concordar ou impugnar créditos, requerer, desistir e

VERSO

fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, receber e dar quitação defende-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive na junta de conciliação e julgamento, representa-la perante as repartições publicas e administrativas Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer assunto de interesse da sociedade, participar de licitações, assinar perante processos fiscais, interpor recursos, assinar também cartas, protocolos formulários, e promover quaisquer outros atos relativos e necessários á perfeita administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (Art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLAUSULA IX:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA X:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão admistrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA XI:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir' ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA XII:
Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XIII:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo, possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. t,.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA XIV
Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

VERSO

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA XV
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA XVI
Fica eleito o foro de Aripuanã Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Aripuanã-MT, 26 de julho de 2012

2° OF ARIPUANÃ MT

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA

2° OF ARIPUANÃ MT

PABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2012 SOB Nº: 51201324747
Protocolo: 12/091257-0, DE 10/08/2012
IMOBILIARIA ARIPUANÃ LTDA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1756779

TESTEMUNHAS

EDEMILSON DE SOUZA CORREIA
RG. 342.180-SESP/RO
CPF - 340.448.092-91

ODAIR DOS SANTOS DE JESUS
RG. 2063285-1-SSP/RO
CPF - 609.803.622-53

VERSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 51800456817

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GUILHERMIR BASSI MANSILHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: VIUVO

SEXO: M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado):

NOME DO CÔNJUGE: ANTONIO SANCHES MANSILHA

(mãe) ERNESTA BASSI MANSILHA

DATA DE NASCIMENTO: 19/03/1918

IDENTIDADE número: 912672

Órgão emissor: SSP

UF: MT

CPF (número): 820.067.411-87

DATA DA EMANCIPAÇÃO – somente no caso de menor:

ENDEREÇO (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AVENIDA DARDANELLOS

NÚMERO: 188

APARTAMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA

CEP: 78325-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: CUIABANA

UF: MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado de Mato Grosso**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GUILHERMIR BASSI MANSILHA - ME

NOME DE FANTASIA:

ENDEREÇO (LOGRADOURO – rua, av, etc.): AVENIDA DARDANELLOS

NÚMERO: 1349

COMPLEMENTO: CASA A

BAIRRO / DISTRITO: CIDADE ALTA

CEP: 78325-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: CUIABANA

UF: MT

PAÍS:

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

CAPITAL R$: 30.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): (TRINTA MIL REAIS)-/-/-/

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior –
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51900456817	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	VIÚVO

SEXO: M [X] F [] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX

NOME DO PAI: ANTONIO SANCHES MANSILHA | (mãe): ERNESTA BASSI MANSILHA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
10/1976	912672	SSP	MT	820.067.411-87

DATA DE INÍCIO (somente no caso de menor): XX/XX/XXXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 24	188

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	UF
CASA	CIDADE ALTA	78.325-000	4295	MT

MUNICÍPIO: APIPUANÃ

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: CLAUDEMIR BASSI MANSILHA

LOGRADOURO (rua/Av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DARDANELLOS	1349

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA A	CIDADE ALTA	78.325-000	4295

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
APIPUANÃ	MT	BRASIL	orcof@visada.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA XXXXXXXXX
Atividade secundária: 6821801	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	
XXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/05/2012	15629995000121	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
RENÊ BORGES DE SOUZA
MAT. Nº. 225815
ANALISTA - JUCEMAT
11/07/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2012 SOB Nº: 20120792761
Protocolo: 120792761, DE 10/07/2012
Empresa: 51 9 0845681 7
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL
1657936

VERSO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA 82006741187

Nome do Empresário
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
12672	SSP	MT	820.067.411-87

Condição de **Microempreendedor Individual**

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	31/05/2012

N: TÍTULO DE ELEITOR
0167. 4545. 1805

Numeros de Registro

CNPJ	NIRE
15.629.995/0001-21	51-8-0045681-7

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78325-000	AVENIDA DARDANELLOS	1349 A

Complemento SALA A
Bairro CIDADE ALTA
Município ARIPUANA **UF** MT
Ponto de Referência PROXIMO AO FORUM

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67710
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

Atividades

Data de Início de Atividades
31/05/2012

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
82.91-1/00	Atividades de cobranças e informações cadastrais

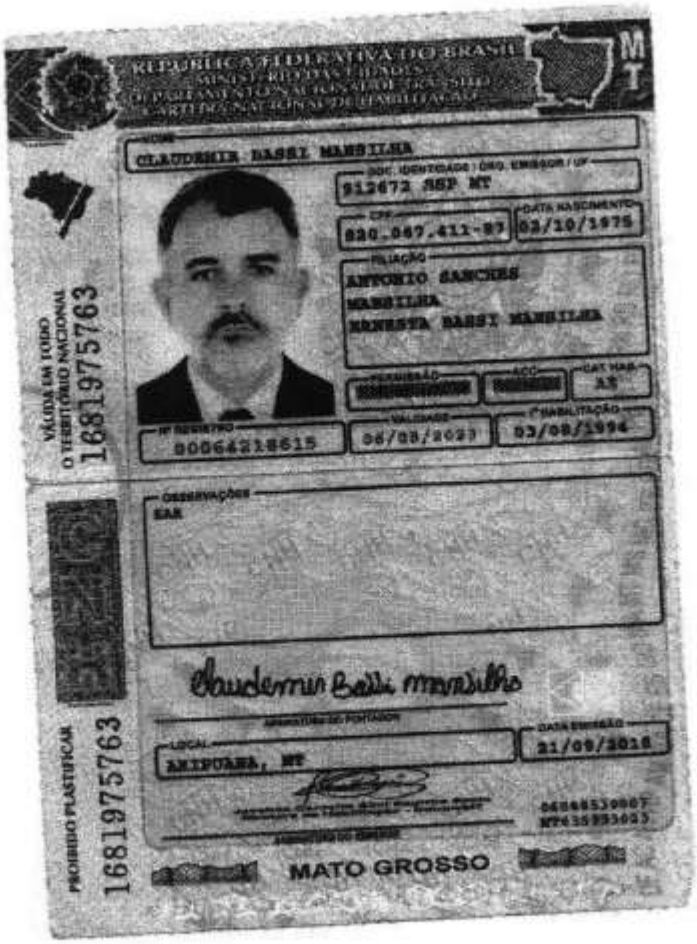
Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
177.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
247.85-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
382.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

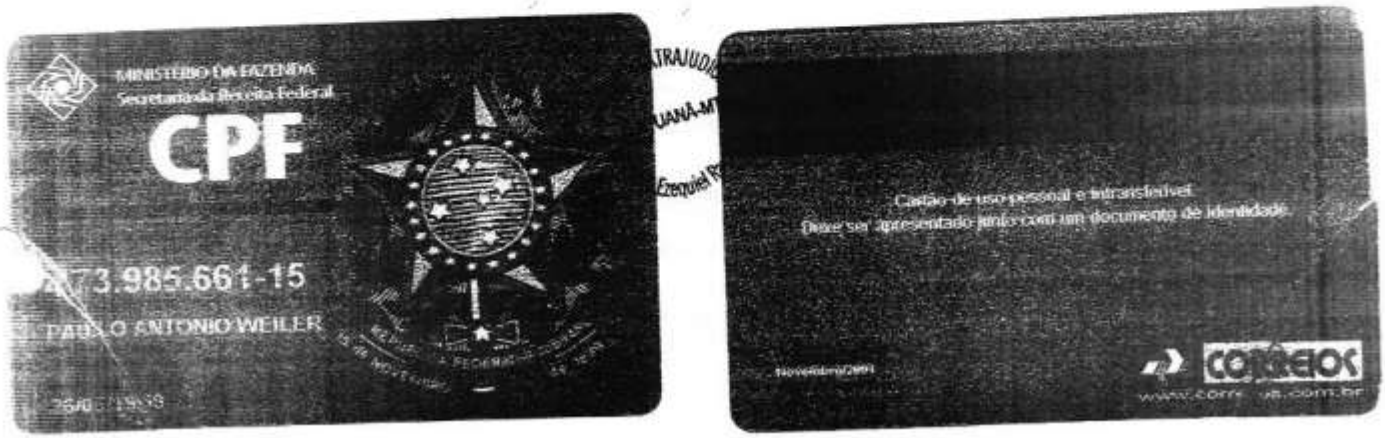
22/06/2012 14:2



CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPI


NOME
EDENILSON DE SOUSA CORREIA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
80776 MTE MT
CPF
340.648.092-91
DATA NASCIMENTO
08/07/1969
FILIAÇÃO
OLAIRE RODRIGUES CORREIA
JULIA DE SOUSA CORREIA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C
Nº REGISTRO
05967594084
VALIDADE
04/11/2023
1ª HABILITAÇÃO
30/09/1988
OBSERVAÇÕES
LOCAL
ARIPUANA, MT
DATA EMISSÃO
26/11/2018
MATO GROSSO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1752831823
PROIBIDO PLASTIFICAR
1752831823


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
6039655078
PAULO ANTONIO WEILER
LIGIO PAULO WEILER
LUCIA MARIA SULZBACH WEILER
BOA VISTA BURICA RS
26/05/1969
C NASC 12685 BOA VISTA BURICA
RS LV A 19 FL 286
PORTO ALEGRE RS
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
473.985.661-15
PAULO ANTONIO WEILER
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CORREIOS

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120132424-7	15.629.995/0001-21	31/05/2012	31/05/2012

Endereço Completo:
AVENIDA DARDANELLOS 1349 SALA A - BAIRRO CIDADE ALTA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:
GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	xxxxxxx	R$ 27.000,00	SOCIO
340.448.092-91	EDENILSON DE SOUZA CORREIA	xxxxxxx	R$ 1.500,00	SOCIO
473.985.661-15	PAULO ANTONIO WEILER	xxxxxxx	R$ 1.500,00	SOCIO

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/08/2015 — Número: 20159269270

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA ME	5180045681-7	51201324247	xx	TRANSFORMACAO
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA 82006741187	5180045681-7	20120792761	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Maio de 2023 13:32

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000443289 e visualize a certidão)

23/074.716-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.629.995/0001-21 MATRIZ		31/05/2012

NOME EMPRESARIAL
IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMOBILIARIA ARIPUANA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DARDANELLOS	1349 A	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.325-000	CIDADE ALTA	ARIPUANA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
orcofcontabilidade@gmail.com	(66) 8126-3766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **15:47:50** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
CNPJ: 15.629.995/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:59 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.
Código de controle da certidão: **31BA.E9CA.B920.A0B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0044078673

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **09/05/2023** Hora da emissão: **14:44:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLAUDEMIR MASSI MANSILHA ME**
CNPJ: **15.629.995/0001-21**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/07/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2BBMBU2ABMLT2KB**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1593/2023 **Emissão:** 09/05/2023 **Validade:** 08/07/2023 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA

CPF/ CNPJ: 15.629.995/0001-21 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Avenida Dardanellos **Nº:** 1349 A

Complemento: Sala A **Bairro:** Cidade Alta **CEP:** 78325-000

Distrito: **Município:** Aripuanã **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Policia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e periodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, terça-feira, 09 de maio de 2023.

Autenticação Mecânica

333249090520230000001593202303507498000171080720230000001562999500012 1

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agilibIue.agilicloud.com.br/portal/aripuana/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1989784746

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.629.995/0001-21
Razão Social: CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
Endereço: AVENIDA DARDANELLOS 1349 / CIDADE ALTA / ARIPUANA / MT / 78325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050601334515642804

Informação obtida em 09/05/2023 15:45:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.629.995/0001-21
Certidão nº: 19542237/2023
Expedição: 09/05/2023, às 15:46:16
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.629.995/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8175342

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONSTAM** processos, até a data de 11/05/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
CNPJ 15.629.995/0001-21

Processo: 1000354-91.2019.8.11.0088 (PJE)
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Comarca: Aripuanã
Lotação: Juizado Especial
Autor: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
Réu: MUNCINELLI COM. DE PECAS PARA MOTOS LTDA - ME
Valor da Causa: R$ 6.391,77
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 25/05/2019
Data de Arquivamento: 29/08/2022

Processo: 1001311-58.2020.8.11.0088 (PJE)
Classe: Embargos de Terceiro Cível
Comarca: Aripuanã
Lotação: Juizado Especial
Autor: MUNCINELLI COM. DE PECAS PARA MOTOS LTDA - ME
Réu: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
Valor da Causa: R$ 27.200,00
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 30/11/2020
Data de Arquivamento: 19/01/2021

Processo: 1000976-68.2022.8.11.0088 (PJE)
Classe: Procedimento Comum Cível
Comarca: Aripuanã
Lotação: Vara Única
Autor: CLEON TADEU DE CARVALHO
Réu: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
Valor da Causa: R$ 150.000,00
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 08/07/2022

Certidão emitida por Carlos Alexandre Tiemann, lotado na Vara Única - Comarca de Aripuanã - SDCR, dia 11/05/2023, às 17:17h

Documento selado eletronicamente sob o número BTK42287.
[illegible] deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Data de Arquivamento: 26/08/2022

Processo: 1001972-66.2022.8.11.0088 (PJE)
Classe: Dissolução Parcial de Sociedade
Comarca: Aripuanã
Lotação: Vara Única
Autores: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA e outros.
Réu: PAULO ANTONIO WEILER
Valor da Causa: R$ 30.000,00
Situação do Processo: Em Andamento
Data de Distribuição: 08/12/2022

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA - ME | CNPJ: 15629995000121.

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:**sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BTK42287.
Informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME					
NIRE:	5120132424-7	CNPJ:	15.629.995/0001-21	NIRE Anterior:	5180045681-7
Nome Anterior:					
CLAUDEMIR BASSI MANSILHA ME					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		31/05/2012			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	15
Data	10/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/074.529-6 no dia 10/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME					
NIRE:	5120132424-7	CNPJ:	15.629.995/0001-21	NIRE Anterior:	5180045681-7
Nome Anterior:					
Município:	ARIPUANA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			31/05/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/05/2023
Quantidade de páginas:	15		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/01/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	Contador	PR019955OT8
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/074.529-6 no dia 10/06/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deve ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 518366 em 10/05/2023. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/074.529-6	1QpO

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME
Nire:	
CNPJ:	15.629.995/0001-21
Município:	ARIPUANA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/01/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	PR019955OT8	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA		10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital			

SRM Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 14:32.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. quarta-feira, 10 de maio de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/074.529-6.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201324247	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE2300088385

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ARIPUANA
Local

10 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
Assinatura: CLAUDEMIR B. MANSILHA
Telefone de Contato: 66996263991

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2763786 em 11/05/2023 da Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME, CNPJ 15629995000121 e protocolo 2307494 - 10/05/2023. Autenticação: 34D05AA76237B635475F71EEE9A814757584405F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar es documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/074.945-3 e o código de segurança WxPa Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.945-3	MTE2300088385	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2763786 em 11/05/2023 da Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME, CNPJ 15629995000121 e protocolo 2307494 - 10/05/2023. Autenticação: 34D05AA76237B635475F71EEE9A814757584405F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/074.945-3 e o código de segurança WxPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial de Abertura - Exercicio de 2023
CNPJ : 15.629.995/0001-21

1		ATIVO	
1.1		Circulante	
1.1.1		Disponivel	
1.1.1.01		Caixa Geral	30.000,00 D
1.1.1.01.001		Caixa Matriz	30.000,00 D
	****	Caixa Geral	30.000,00 D
	***	Disponivel	30.000,00 D
	**	Circulante	30.000,00 D
	*	ATIVO	
2		PASSIVO	
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		Capital Social Subscrito	
2.3.1.01		Capital Social	30.000,00 C
2.3.1.01.001		Capital Social	27.000,00 C
2.3.1.01.002		Edenilson de Souza Correia	27.000,00 D
2.3.1.01.004		Claudemir Bassi Mansilha	30.000,00 C
	****	Capital Social	30.000,00 C
	***	Capital Social Subscrito	30.000,00 C
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	30.000,00 C
	*	PASSIVO	

ARIPUANA - MT , 10 de maio de 2023

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
CPF: 820.067.411-87

FLORISMALDO FERREIRO
Contador(a) CRC: PR019955OT8
R.G.:1.898.646 Org. Exp.:SSPPR
CEI: 10034186830-4

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; II – As informações foram extraídas do Livro Diário nº 1, contendo 15 páginas, autenticado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 518366 em 10/05/2023.– A empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA não possui Conselho Fiscal Instalado; IV – A empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA não possui Auditoria Independente.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2763786 em 11/05/2023 da Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME. CNPJ 15629995000121 e protocolo 2307494 - 10/05/2023. Autenticação: 34D05AA76237B635475F71EEE9A814757584405F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar e documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/074.945-3 e o código de segurança WxPa Esta cópia foi autentica digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/074.945-3	MTE2300088385	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2763786 em 11/05/2023 da Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME, CNPJ 15629995000121 e protocolo 2307494
- 10/05/2023. Autenticação: 34D05AA76237B635475F71EEE9A814757584405F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar e
documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/074.945-3 e o código de segurança WxPa Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME, de CNPJ 15.629.995/0001-21 e protocolado sob o número 23/074.945-3 em 10/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2763786, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.067.411-87	CLAUDEMIR BASSI MANSILHA	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
302.994.979-68	FLORISMALDO FERREIRO	10/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 07:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/074.945-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2763786 em 11/05/2023 da Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME, CNPJ 15629995000121 e protocolo 2307494
- 10/05/2023. Autenticação: 34D05AA76237B635475F71EEE9A814757584405F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/074.945-3 e o código de segurança WxPa Esta cópia foi autenticad
digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2763786 em 11/05/2023 da Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA ME, CNPJ 15629995000121 e protocolo 2307494
- 10/05/2023. Autenticação: 34D05AA76237B635475F71EEE9A814757584405F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar es
documento, acesse http //www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/074.945-3 e o código de segurança WxPa Esta cópia foi autentica
digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
CNPJ: 15.629.995/0001-21

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.629.995/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 912672 SSP/MT e do CPF no nº 820.067.411-87, DECLARA sob as penas da Lei:

1- DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2- DECLARO, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente ao cadastramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral ou outro da esfera Federal, impeditivo da sua habilitação, que atende ao disposto no artigo 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, do decreto federal n° 4.358-02 de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, que a proposta atende integralmente aos requisitos constantes do Edital e seus anexos, assinado por quem de direito bem como, declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP 2- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Aripuanã – MT.

5- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: aripuana_terras@hotmail.com
Telefone: (66) 9 9626-3991

IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
CNPJ: 15.629.995/0001-21

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT.

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa **IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.629.995/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr **CLAUDEMIR BASSI MANSILHA**, portador(a) da Carteira de Identidade no nº 912672 SSP/MT e do CPF no nº 820.067.411-87, DECLARA sob as penas da Lei:

a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.

b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais dos serviços, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.

c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta contratual.

d) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.

Aripuanã-MT 11 de Maio de 2023.

2º Ofício Aripuanã - MT

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
CNPJ: 15.629.995/0001-21
CPF: 820.067.411-87

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Martinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CLAUDEMIR BASSI MANSILHA CPF: 82006741187 (11565) Termo: 74077
Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos Selo BXG-63707-Cod.22 R$8,74
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Dou Fé. Em testemunho da Verdade.
Vivian e Aquino Pacheco - Escrevente Substituta

IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
CNPJ: 15.629.995/0001-21

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

À

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT

CONCORRÊNCIA Nº.: 01/2023

Empresa IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.629.995/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLAUDEMIR BASSI MANSILHA, portador da Carteira de Identidade nº 912672 SSP/MT e do CPF nº 820.067.411-87, DECLARA sob as penas da Lei, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

ARIPUANÃ-MT 15 de maio de 2023.

IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA - ME
15.629.995/0001-21

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
CNPJ: 15.629.995/0001-21
CPF: 820.067.411-87

V. A MISSIO & CIA LTDA
CNPJ: 36.881.282/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **V. A MISSIO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com estabelecimento comercial localizado na Fazenda Luana, s/nº, Km 15 GL Rio Branco, Zona Rural em Aripuanã-MT, com Inscrição no CNPJ sob o nº **36.881.282/0001-20, ATESTA** para os devidos fins que a empresa **IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA,** pessoa jurídica de direitos privado com estabelecimento comercial localizado na **Avenida Dardanellos, nº 1349 A, Sala A, Cidade Alta em Aripuanã-MT** com Inscrição no CNPJ sob o nº **15.629.995/0001-21,** a qual explora a atividade de **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA,** sendo cumpridor dos prazos e termos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Aripuanã-MT, 11 de Maio de 2023.

2º Ofício Aripuanã - MT

Vilmar Antonio Missio

V. A MISSIO & CIA LTDA
VILMAR ANTONIO MISSIO
CPF: 292.748.421-04
Responsável Legal

36.881.282/0001-20
V.A. MISSIO CIA LTDA-ME
FAZª LUANA KM 15, GLEBA ARIPUANÃ
CEP: 78.325-000 - ARIPUANÃ - MT

Fazenda Luana, s/nº, Zona Rural, Aripuanã-MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Praça Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinalho

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VILMAR ANTONIO
MISSIO CPF: 29274842104 (315) Termo: 74078

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023

Dou Fé. Em t[illegible] da Verdade.

Viviane de Aq[illegible] o Padrão - Gabriela Substituta

EM BRANCO

EM BR

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67709
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Dr. DOMINGOS GONÇALVES DE PAULA - OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO CIVIL, PESSOAS JURÍDICAS, NOTAS e PROTESTO
Comarca de Aripuanã - Estado de Mato Grosso

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: [illegible] Em testi
MANSILHA CPF: 82006741187 (1565)
Selo: ABR-46109 Cod.: 22 R$ 4,50
Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 06 de julho de 2012
Dou Fé. Em testemunho da verdade
Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 92

Domingos Gonçalves de Paula
Oficial e Tabelião
Oficial Aripuanã - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CLAUDEMIR [illegible]
MANSILHA CPF: 82006741187 (1 [illegible])

Selo: ADD-77213 Cod.: 22 R$ 4,50

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 01 de agosto de 2012
Dou Fé. Em testemunho _____ da verdade.
Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código de Serventia 92

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º. Ofício - Aripuanã - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ator: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67704 Selo Digital
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: FABIO AUGUSTUS LOPES DE ALMEIDA CPF: 02111389947 (1565)

Selo: ADD-77206 Cod: 22 R$ 4,50

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 01 de agosto de 2012
Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.
Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Selo de Controle Judicial
Poder Judiciário
Código da Serventia 92

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º. Ofício - Aripuanã - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CLAUDEMIR MANSILHA CPF: 82006741187 (1565)

Selo: ADD-77215 Cod: 22 R$ 4,50

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã-MT, 01 de agosto de 2012
Dou Fé. Em testemunho _____ da Verdade.
Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º. Ofício - Aripuanã - MT

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL ARIPUANÃ - MT AV. PADRE EZEQUIEL RAMIN

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67705
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Anpuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023.

Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: BXG 67706

Emol. R$3,90 Issqn. R$0,16 Selo Digital

Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67707
Emol. R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023.
Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67708
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Anpuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioanpuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Anpuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67711
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
[EYqEGQw3]-GUSTAVO MAZON BORSATTO.
.....
.....
.....
0018558
e dou fé. Cuiabá, 27 de Agosto de 2013
DAP
REGINA LUCIA GONÇALVES FIGUEIREDO
ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67712
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabeliã e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67713 Selo Digital
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023.
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67714
Emol. R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67716
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67716
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Escrevente Autorizado
Renan Silva Rodrigues

EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 22

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CLAUDENIR BASSO MANSILHA CPF: 52006741187 (1560)

Selo: AQG 30361 Cod.: 22 Emol: R$ 5,30 Issqn: R$ 0,21

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã, 12 de agosto de 2015
Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade

Domingos Gonçalves de Paula Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Hugo Lorenzi, 695 - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 31 - Fone/Fax: (66) 3566-1194
Marilza da Costa Gonçalves - Oficial

Estado de Mato Grosso

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: GUSTAVO MARCO BORSATTO Termo: 50493

R$ 5,30 Selo: AQF-10729

Juína, 17 de agosto de 2015
Mario Ney Costa Tabelião Substituto

e-mail:servicodejuina2@hotmail.com Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 22

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: PABLO ANTONIO WEILER CPF: 47398565116 (2255)

Selo: AQG 30157 Cod.: 22 Emol: R$ 5,30 Issqn: R$ 0,21

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã, 11 de agosto de 2015
Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade

Neizl de Oliveira Bispo Tab. Substituta

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 22

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 426 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: EDENILSON DE SOUZA CORREIA CPF: 34044809291 (2254)

Selo: AQG 30177 Cod.: 22 Emol: R$ 5,30 Issqn: R$ 0,21

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Aripuanã, 11 de agosto de 2015
Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade

Neizl de Oliveira Bispo Tab. Substituta

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67702
Emol. R$3,90 Issqn. R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues
Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023.
Cod. Ato: 06 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: BXG 67703
Emol: R$3,90 Issqn: R$0,16 Selo Digital
Renan Silva Rodrigues Escrevente Autorizado

EM BRANCO

EM BRANCO

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT -2

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 425 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ARIPUANÃ-MT - Av. Padre Ezequiel Ramin, 425

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 17 de julho de 2015
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: APX 23714
Emol: R$ 2,30 Issqn: R$ 0,09 Total: R$ 2,39

Domingos Gonçalves de Paula - Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT

Selo de Controle Digital Poder Judiciário - MT -2

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Pe. Ezequiel Ramin, nº 425 - Centro - Aripuanã - Mato Grosso - Fone: (66) 3565-1172 / Fax: (66) 3565-1172
cartorioaripuana@hotmail.com
Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves de Paula

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - ARIPUANÃ-MT - Av. Padre Ezequiel Ramin, 425

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Aripuanã-MT, 17 de julho de 2015
Cod. Ato: 06 Consulte:www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: APX 23713
Emol: R$ 2,30 Issqn: R$ 0,09 Total: R$ 2,39

Domingos Gonçalves de Paula - Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves de Paula
Tabelião e Oficial
2º Ofício - Aripuanã - MT

EM BRANCO

IMOBILIARIA ARIPUANA LTDA
CNPJ: 15.629.995/0001-21

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

ARIPUANÃ-MT, 11 de Maio de 2023.

2º Oficio
Aripuanã - MT

CLAUDEMIR BASSI MANSILHA
CNPJ: 15.629.995/0001-21
CPF: 820.067.411-87

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Padre Ezequiel Ramin, 426, Centro - CEP: 78.325-000 - Aripuanã - MT
Fone: (66) 3565-1172 - e-mail: cartorioaripuana@gmail.com
Tabelião e Oficial Designado: Renan Marinello

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: CLAUDEMIR BASSI MANSILHA CPF: 82006741187 (1565) Termo: 74077

Selo: BXG 67700 Cod: 22 R$8,74

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Aripuanã-MT, 12 de maio de 2023

Dou Fé. Em testemunho da Verdade.

Viviane de Aquino Pacheco - Tabeliã Substituta

AVENIDA DARDANELLOS, Nº 1349 A, SALA A, CIDADE ALTA,
ARIPUANÃ-MT, CEP: 78.325-000

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que no dia 15/05/2023 fora realizado diligência para consultar as autenticidades das certidões apresentada pela empresa na sessão pública do processo licitatório Concorrência Pública n.º 01/2023, sendo:

- **MARCOS AURELIO DE PINHEIRO CARVALHO LTDA - CNPJ N.º 26.936.778/0001-09.**

Certifico ainda, que todas as certidões de regularidade fiscal estavam de acordo, portanto, foram impressas e juntadas nos autos do processo licitatório. Do que, para constar, lavrei a presente certidão. Eu, Elen Cristina Soares Macedo, Presidente da CPL.

Aripuanã/MT, 15 de Maio de 2023.

Elen C. S. Macedo

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.936.778/0001-09

Código de Controle: FF6D.1AB2.BAF5.B932

Data da Emissão: 08/05/2023

Hora da Emissão: 15:22:35

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/05/2023, com validade até 04/11/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 15/05/2023 - 13:53:11

Verificar Autenticidade de Certidão

Dados Selecionados

Número da Certidão: 0044066043

Data de Emissão: 08/05/2023

Código de Autenticidade: T2B9BBT2ABL2B2L9

Tipo de Certidão: Certidão Negativa de Débitos

Modelo da Certidão: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 26.936.778/0001-09

Nome do Contribuinte: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

Data de validade da Certidão: 06/07/2023

Retornar

© Copyright 2001-2023 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CNPJ 03.507.498/0001-71

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuana.mt.gov.br - https://www.aripuana.mt.gov.br/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1575/2023 **Emissão:** 08/05/2023 **Validade:** 07/07/2023 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA

CPF/ CNPJ: 26.936.778/0001-09 **RG/ Insc. Estadual:** **Emissor:**

Logradouro: Rua São Francisco **Nº:** 851

Complemento: **Bairro:** Cidade Alta **CEP:** 78325-000

Distrito: **Município:** Aripuanã **UF:** Mato Grosso

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, pessoa juridica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 03.507.498/0001-71, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Policia (multas e licenças), bem como a Divida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os juridicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e periodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Aripuanã - MT, segunda-feira, 15 de maio de 2023. Autenticação Mecânica

33305908052023000000157520230350749800017107072023000000269367780001 09

Utilize o leitor de QR Code

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agilibIue.agilicloud.com.br/portal/aripuana/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1741978869

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.936.778/0001-09
Razão social: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO 90025431153
Nome fantasia: OPCAO TAXI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	202304280354463697017O
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	20230409030035375751O8
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103460113056544
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204133095883453
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103453554048376
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303320186509628
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404075292742170
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604175007403057
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703361537328950
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804413096008002
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018513838556185
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003395948238804
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103090937827615
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303273869756771
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403355506856893
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603044867199212
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703070845185301
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701580680795063
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902025589053571
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001523772552221
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101414442165740
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301440392941102
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401463470507700
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021312395673524293
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123101503131598303
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201313511172106
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112301505756308511
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110401470087333088
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601515784005009
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701225006306012

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRI
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	202109080131435443985 4
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	202108200150576699530 2
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	202108010131143156108 4

Resultado da consulta em 15/05/2023 14:54:20

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.936.778/0001-09
Certidão nº: 19424182/2023
Expedição: 09/05/2023, às 08:27:07
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.936.778/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis número **8175317** emitida via Internet às **17:12** do dia **11/05/2023** em nome de **MARCOS AURELIO DE PINHEDO CARVALHO LTDA** e CPF/CNPJ: **26.936.778/0001-09**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA.**